

PORTA-VOZ



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 07 de Junho de 2023 Ano 28
Nº 2228 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo	2
Secretaria de Administração	13
Secretaria de Defesa Social	19
Secretaria de Defesa Social - Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI	35
Secretaria de Desenvolvimento Social	37
Secretaria de Meio Ambiente	40
Secretaria de Planejamento	42
Secretaria da Saúde	42
Controladoria Geral	61
FUNDAÇÃO PROCON	61
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF.º ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	64
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	65
Hospital Regional José Alencar	66
CODAU	66
COHAGRA	94
CODIUB	97
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional	103
Poder Legislativo	104
Poder Legislativo - Departamento Legislativo	105

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.133, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Demite por justo motivo, a servidora que menciona.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 392/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores e o que consta do Processo Administrativo nº 01/4068/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida por justo motivo, do cargo efetivo de **Assistente Social**, a servidora **Érica Ferreira Faria**, matrícula nº **34850-3**, com fundamento no art. 168, inciso II, por transgressões ao art. 149, incisos I, II e IX, c/c art. 150, inciso XVIII e art. 173 e 174 da Lei Complementar nº 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 07/06/2023.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

JUNIA CECÍLIA DE CAMARGO OLIVEIRA

Controladora Geral

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

DECRETO Nº 4.134, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO FUNDACIONAL, QUE INTEGRA A CARREIRA DE PROCURADOR JURÍDICO FUNDACIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 392/2008, Nº 489/2015 e LEI Nº 12.505/2016 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município e, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, no Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, bem como as normas da LC 489/2015, do Decreto 4578/2015 e da Lei 12.505/2016 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) para o cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO FUNDACIONAL, integrante da Carreira de PROCURADOR JURÍDICO FUNDACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 489/2015 de 01/06/2015 e Lei nº 12.505/2016, o (a) candidato (a) relacionado (a) no ANEXO ÚNICO deste Decreto, para atendimento às necessidades desta FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de junho de 2023.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita Municipal

Luiz Alberto Medina de Carvalho

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba

Decreto: 3.213/2022

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FILLIPE RAMIRIS SOUSA MEDEIROS	112.437.256-30	1294304	10º	PROCURADOR JURÍDICO FUNDACIONAL

DECRETO Nº 4.135, DE 07 DE JUNHO DE 2023.*CANCELA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO CONCEDIDO AO SERVIDOR QUE MENCIONA*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município E Lei Complementar 349/2005;

DECRETA:

Art. 1º. Cancela a prestação de serviços em Regime Especial concedida ao servidor que menciona:

Matrícula	Nome	Lotação
50002-0	Simar Feliciano Teixeira	SEMED

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
MORENA PRAIS ALVES PINTO
Secretária de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.136, DE 07 DE JUNHO DE 2023*DISPENSA A PEDIDO, DO(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA*

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa a pedido, do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.12, II da LC nº 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de junho de 2023

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
MORENA PRAIS ALVES PINTO
Secretária de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
55117	1	RAYRE JANAINA VIEIRA SILVA	SMS	26/05/2023	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	Art. 9º,§4º, I da Lei nº 10.073/2006

DECRETO Nº 4.137, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a retrocessão da área pública, objeto de concessão de direito real de uso da área pública que menciona à "Arquidiocese de Uberaba - Paróquia Cristo Bom Pastor" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, o art. 4º da Lei Municipal nº 10.610, de 14 de julho de 2008, o Decreto Municipal nº 3.645, de 31 de outubro de 2011 e o Processo Administrativo nº 01/4190/2022 e,

CONSIDERANDO que a "Arquidiocese de Uberaba - Paróquia Cristo Bom Pastor" não cumpriu o disposto no 4º da Lei Municipal

nº 10.610, de 14 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que houve instrução do processo com fotografia e laudo de servidor público, atestando descumprimento da Lei Municipal nº 10.610, de 2008;

CONSIDERANDO que a citada Arquidiocese foi notificada, por meio de carta com Aviso de Recebimento, para apresentar as documentações cabíveis e necessárias e, esta, deixou transcorrer *in albis* o prazo para manifestação/defesa.

DECRETA:

Art. 1º O Município de Uberaba retoma a área pública, objeto da Lei Municipal nº 10.610, de 14 de julho de 2008, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área que menciona, à Arquidiocese de Uberaba e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 07 de Junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

FABIANA GOMES PINHEIRO ALVES

Procuradora-Geral

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

DECRETO Nº 4.138, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Projeto do Loteamento denominado “Loteamento Residencial Maria Oliveira II”, localizado neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, nas Leis Complementares Municipais nº 375, de 18 de junho de 2007 e nº 376, de 19 de junho de 2007, e alterações, e o que consta do Processo nº 01/4268/2022, datado de 22/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto constituído por plantas e memorial descritivo do loteamento Residencial Maria Oliveira II, localizado neste Município, no perímetro urbano, frente para a Av. Yvonne Sallum Machado, para a Av. União e para a Rua Raimundo Pereira dos Santos, conforme matrículas nº 99.040 do 2º C.R.I., de propriedade de Residencial Maria Oliveira Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CNPJ nº 27.902.593/0001-38, com área de 97.001,47m².

Art. 2º O Projeto, ora aprovado, cujo autor é o Arq.º José Eurípedes dos Santos - CAU A 29317-2 e o responsável técnico é o Eng.º Rafael Russo Nóbrega - CREA 181.903/D-MG, compreende o parcelamento do solo da seguinte forma:

I - Área total a ser loteada: 97.001,47m²

II - Área computável: (100%) 69.261,54m²

II - Área dos lotes (vendável): 35.690,60m²

(07 quadras subdividas em 113 lotes)

(51,53% da área computável)

IV - Áreas públicas: 61.310,87m²

a) Área de Equipamento Público Comunitário 3.598,25m²

(5,19% da área computável)

b) Área Verde (Total): 6.945,44m²

(10,03% da área computável)

1. Área Verde 01 5.323,46m²

2. Área Verde 02 1.569,43m²

3. Área Verde 03 52,55m²

c) Sistema Viário 23.027,25m²

(33,25% da área computável)

d) Área de Preservação Permanente - APP (Total): 21.232,86m²

(área não computável)

1. Área de Preservação Permanente 16.932,34m²

2. Área de Preservação Permanente 4.050,81m²

3. Área de Preservação Permanente 249,71m²

e) Área Non Aedificandi- CEMIG (Total): 6.507,07m²

(área não computável)

1. Área Non Aedificandi 01 (CEMIG) 2.545,00m²

2. Área Non Aedificandi 02 (CEMIG) 3.962,07m²

§1ºA partir do registro do loteamento, as áreas constantes do item IV, devem passar para o domínio deste Município.

§2ºA área do empreendimento está inserida na Unidade de Planejamento e Gestão Urbana (UPG) Amoroso Costa, na Macrozona de Ocupação Restrita, sendo essas áreas situadas na APA do Rio Uberaba e classificadas como Zona Urbana APA - ZUA.

§3ºA Av. Yvonne Sallum Machado deve ser caracterizada com Zona Mista 1 - ZM 1.

§4º Av. União, Rua Mateus Oliveira e Rua Wanderley Bertoldi Júnior devem ser caracterizadas como Zona de Comércio e Serviços 2 - ZCS 2.

§5ºAs demais vias devem ser caracterizadas como Zona Urbana APA - ZUA.

Art. 3ºPara a garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura a serem implantados no loteamento, a empresa loteadora se compromete, simultaneamente ao ato de registro do loteamento, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 18 de junho de 2007, sob pena de sua revogação automática, independentemente de qualquer interpelação, a registrar em favor do Município de Uberaba, "Seguro Garantia" no valor de R\$ 4.869.027,92 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 4º A execução das obras é de total responsabilidade do empreendedor que responde tecnicamente, perante a Prefeitura, pelo período de 05 (cinco) anos, após a entrega das obras, bem como nos casos de má execução delas, cabendo ao Município fazer esta verificação e exigir os reparos necessários, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 2007.

Art. 5º O empreendedor durante o período de obras deve se responsabilizar pelas áreas verdes, áreas destinadas a equipamentos comunitários e Áreas de Preservação Permanente - APP, preservando-as do ponto de vista ambiental e contra ocupações irregulares, cercando-as até seu repasse definitivo para a Prefeitura Municipal de Uberaba, nos termos do art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 2007.

Art. 6º O início das obras e serviços de infraestrutura somente devem ocorrer após a emissão das devidas licenças ambientais, expedidas pelo(s) órgão(s) competente(s) e da Licença para Início de Obras, expedida pela Secretaria de Planejamento.

Parágrafo único. O empreendedor deve comunicar imediatamente à Secretaria de Planejamento sobre o início das obras e serviços de infraestrutura mencionados no **caput**, para seu respectivo acompanhamento.

Art. 7º Com a aprovação do projeto de parcelamento, o empreendedor deve promover sua inscrição no Registro Geral de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 2007.

Art. 8ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 07 de junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ISABELLA SOARES NASCIMENTO

Secretária de Planejamento

DECRETO Nº 4.139, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Denomina os logradouros públicos que menciona, no Loteamento "RESIDENCIAL MARIA OLIVEIRA II" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de Abril de 2011 e o Decreto 2617, de 18 de Julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros abaixo relacionados, no loteamento denominado "Residencial Maria Oliveira II":

DENOMINAÇÃO	LEI
Rua Wanderley Bertoldi Júnior	12.829/2018
Rua Maria Sônia Pereira Braz de Jesus	13.014/2019
Rua Ouvidio Gonçalves da Costa	12.427/2016
Rua José Venâncio Franco de Carvalho	12.795/2018
Rua Mateus Oliveira	13.158/2019
Rua Maria Celeste da Cruz	12.960/2018
Prolongamento da rua Raimundo Pereira dos Santos, do loteamento Res. Maria Oliveira	-
Prolongamento da Avenida União, do loteamento Res. Maria Oliveira	-
Prolongamento da Avenida Yvonne Sallum Machado, do loteamento Res. Maria Oliveira	-

Art. 2º Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.132, de 05 de junho de 2023.

Uberaba (MG), 07 de junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.140, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Exonera a pedido, Gerente de Serviços em Saúde II, da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, CRISTIANE MAREGA, do exercício do cargo em comissão, Gerente de Serviços em Saúde II, da Secretaria da Saúde - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de Junho de 2023.

Uberaba(MG), 07 de Junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária da Saúde

DECRETO Nº 4.141, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Nomeia em comissão, Gerente de Unidade Social I, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia Janaína Jaciara Ferreira Santos, para o exercício do cargo em comissão Gerente de Unidade Social I, da

Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 07 de Junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

GICELE GOMES

Secretária de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 4.142, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Exonera, Chefe da Seção de Prevenção e Combate à Corrupção, da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera ÂNGELO MOREIRA TOSTA, do exercício do cargo em comissão, de Chefe da Seção de Prevenção e Combate à Corrupção, da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor em 12 de Junho de 2023.

Uberaba(MG),07 de Junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

JÚNIA CECÍLIA DE CAMARGO OLIVEIRA

Controladora Geral

DECRETO Nº 4.143, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Exonera Assessor I, da Secretaria de Defesa Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, DIEGO MENEZES LOPES, do exercício do cargo em comissão, Assessor I, da Secretaria de Defesa Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 07 de Junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
MORENA PRAIS ALVES PINTO
Secretária de Administração
ALEXANDRE MARCELO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Defesa Social

DECRETO Nº 4.144, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Prevenção e Combate à Corrupção, da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia MELINA BAWDEN COSTA E SILVA, para o exercício do cargo em comissão, de Chefe da Seção de Prevenção e Combate à Corrupção, da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor em 12 de Junho de 2023.

Uberaba(MG), 07 de Junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

MORENA PRAIS ALVES PINTO
Secretária de Administração

JÚNIA CECÍLIA DE CAMARGO OLIVEIRA
Controladora Geral

DECRETO Nº 4.145, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Nomeia em comissão, Assessor II, da Secretaria de Defesa Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia GUSTAVO DAVANCO NARDI, para o exercício do cargo em comissão, Assessor II, da Secretaria de Defesa Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 12 de Junho de 2023.

Uberaba(MG), 07 de Junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
MORENA PRAIS ALVES PINTO
Secretária de Administração
ALEXANDRE MARCELO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Defesa Social

DECRETO Nº 4.146, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Nomeia em comissão, Assessor II, da Secretaria de Defesa Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia DIEGO MENEZES LOPES, para o exercício do cargo em comissão, Assessor II, da Secretaria de Defesa Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 07 de Junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
MORENA PRAIS ALVES PINTO
Secretária de Administração
ALEXANDRE MARCELO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Defesa Social

DECRETO Nº 4.147, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO (A) PADRÃO PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município, de 21/03/1990, e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde / Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)**, e em substituição ao candidato(a) designado(a) pelo decreto nº 4.002 PV 2215 de 12/05/2023 e não assumiu: **S.C.F.**

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou**

(34) 3331-2715.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 108/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. DE IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
JOSE TELMES REODRIGUES DE OLIVEIRA	7389445	4º	ENFERMEIRO(A) PADRÃO	31/12/2023

DECRETO Nº 4.148, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde / Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)**, e em substituição ao

candidatos designados pelos decretos nº3.997, PV 2215 de 12/05/2023, nº3.749 PV 2189 de 17/03/2023 e não assumiram:

A.E.S, P.L.C, E.S.Q.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os candidatos deverão comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou (34) 3331-2715**.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº107/2022 publicado no Porta-Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

ANEXO I

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
JEFFERSON SERAFIM NUNES	16126097	23º	MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/12/2023
ADIOR ALBERTO BATISTA	2334516	24º	MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/12/2023
WILLIAM ANTÔNIO LARIUXI	991882	25º	MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/12/2023

DECRETO Nº 4.149, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº110/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Atenção à Saúde**, e em substituição ao candidato(a) designado pelo decreto nº 3.921 publicado no Jornal Porta-Voz nº 2208 de 28/04/2023: **E.A.S**

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou (34) 3331-2715**.

Art. 4º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 110/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
LIZIMAR DOS SANTOS CORREIA DIAS	MG12648663	139º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2023

DECRETO Nº 4.150, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Administração**.

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 12h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta), portando a cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, a candidata submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 019/2019, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1703 de 08 de maio de 2019.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DEGANI FERREIRA DA SILVA	89260491	59º	PSICÓLOGO(A)	31/12/2023

DECRETO Nº 4.151, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO ESPECIALISTA - SEGURANÇA DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Administração/Segurança e Medicina do Trabalho**, em substituição ao servidor(a) com pedido de exoneração: **W.F.M** - matri: 54175-3.

Art. 2º. O(a) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 12h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 199/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2111 de 09 de setembro de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de junho de 2023 .

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
CARLOS RENATO BOFF MOREIRA	4773979	3º	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	31/12/2023

Portarias**PORTARIA Nº. 937, DE 07 DE JUNHO DE 2023****Concede afastamento para gozo de férias-prêmio para os servidores que menciona.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 606/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para gozo de férias-prêmio aos servidores relacionados no ANEXO desta Portaria, pelos períodos nele descritos.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 01/06/2023.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de Junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MORENA PRAIS ALVES PINTO

Secretária de Administração

ANEXO

Secretaria	Matrícula	Servidor	Período
SEDUC	18992-0	Adriana dos Santos Costa Ferreira	01.06.2023 a 31.08.2023
SEFAZ	8568-5	Maria das Graças Cunha	01.06.2023 a 31.08.2023
SDS	17552-5	Valdeci Ferreira de Borba	01.06.2023 a 31.08.2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A **Secretária de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para comparecer na **Secretaria de Administração - Seção de Provimento de Pessoal**, no horário compreendido entre **09h às 11h e das 13h às 17h**, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

MAT	D	NOME	SECRETARIA DE ORIGEM
36181	0	ALINE MOREIRA DIAS MANHEZZO	SMS
13055	9	ANA FLAVIA DE SOUSA SILVA	SEMED
50005	4	CLEBIA APARECIDA DOS SANTOS	SESURB
49044	0	CLEONICE FERNANDES RODRIGUES BORGES	SEMED
28151	4	ELIZABETH OLIVEIRA LOPES SANTOS	SMS
34576	8	FABIANA ALVARENGA DE REZENDE	SEFAZ
52387	9	ISABELA DE FREITAS SOUZA	SMS
50632	0	JESSICA CRISTINA FELIX MOURA	SEMED
47996	9	JOYCE ALMEIDA RIBELA	SEDS
46006	0	LILIAM DA SILVA FONSECA	SEMED
49092	0	LUANA GONCALVES DA SILVA	SEMED

34446	0	MARLUCE DA NOBREGA LEAL	SMS
55246	1	SILVANIA DA SILVA MOURA LEMES	SEMED
48974	3	THAIZA CRISTINA ALVES RUIZ MORAIS	SMS
19625	0	VANIA MARIA ZORZO MAURA	SEDS
5457	7	ZILDA BATISTA DA SILVA CARVALHO	SEDS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

DESCRENCIAMENTO DE CREDENCIADA

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a empresa **DIRCE ELISIANE DE PAULA** informou que não tem mais interesse na contratação, conforme e-mail encaminhado à Secretaria de Administração na data de 02/06/2023. Para tanto, fica considerada **DESCRENCIADA** para a **Chamada Pública nº 003/2022**.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Ana Cláudia Zanqueta Silva

Presidente da CPL

Vitor Hugo de Castro

Vice-Presidente da CPL

(REPUBLICADO POR ADEQUAÇÃO NO VALOR ESTIMADO E DIVISÃO DE LOTES)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES COM RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS ME/EPP/EQUIP. E LOTES EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP/EQUIP.

Objeto: Aquisição de brinquedos, equipamentos e mobiliários, em atendimento a **Secretaria de Educação [SEMED]**.

Tipo de licitação: Menor preço.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 12/06/2023 às 12h59min do dia 23/06/2023.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 23/06/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 23/06/2023.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 867.710,44.

Fontes de recursos: Vinculados.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 236/2022 estará disponível a partir das 12h do dia 12/06/2023 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link:

<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacaopmu.sad@gmail.com.

Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

MORENA PRAIS ALVES PINTO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

[REPUBLICADO POR ALTERAÇÕES NO EDITAL]

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de planos privados de assistência à saúde complementar para operar **PLANO DE SAÚDE** destinado a prestação de serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade Ambulatorial Hospitalar com **Obstetrícia Coletivo Empresarial** do tipo Clínica Médica Própria de Especialidades, com acomodação hospitalar em **Enfermaria**, sem carência, com inscrição compulsória dos servidores municipais ativos, aos ocupantes de cargo

efetivo, comissionado, de natureza especial, de emprego público, agentes políticos e aos profissionais contratados temporariamente, dos órgãos públicos, conforme especificações detalhadas constantes no Edital.

Data da realização: 23/06/2023.

Credenciamento: a partir das 14h30min às 14h40min.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances: a partir das 14h40min (após encerrada a fase de credenciamento).

Valor de referência da licitação:

Per capita: R\$ 152,46.

Valor estimado global: R\$ 51.806.517,84.

Informações: O Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 estará disponível a partir das 12h00min do dia **12/06/2023** por meio do seguinte acesso:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link:

<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacaopmu.sad@gmail.com.

Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

MORENA PRAIS ALVES PINTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS GIRASSÓIS IV**, em atendimento à **Secretaria de Desenvolvimento Social [SEDS]**, e atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO**a licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. vencedora desta licitação, com a proposta no valor global de R\$ 787.344,39 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).**

Registre-se e publique-se. Cumpra-se. Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 450/2023

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.	
CONTRATADA:	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. (Nome de Fantasia: Construtora Soberana.	
DO OBJETO:	A prestação de serviços de reforma e pintura de ecopontos em diversos locais do Município de Uberaba/MG, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB), conforme especificações, projetos e condições constantes no respectivo Edital e ANEXOS, que passa a fazer parte integrante do Processo Licitatório, independentemente de transcrição, e as seguintes especificações a seguir:	
	QUANT /UNID	DESCRIÇÃO
LOTE 01	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA DE ECOPONTOS – PONTOS DE ENTREGA DE ENTULHO PARA O PEQUENO GERADOR (ATÉ 1 M³) NOS SEGUINTE LOCAIS DO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG: - UNIDADE PARAÍSO/PARQUE SÃO JOSÉ - RUA NELSON CIABOTTI Nº 51; - UNIDADE RESIDENCIAL ESTADOS UNIDOS - RUA ALASKA Nº 120; - UNIDADE AMOROSO COSTA - RUA EVA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA Nº 552 - MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUADROS DEMONSTRATIVOS DO ORÇAMENTO, CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS E OBSERVAÇÕES DE MEIO FIO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE ENCONTRAM-SE NOS ANEXOS II, III, IV, V E VI, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
	QUANT /UNID	DESCRIÇÃO
LOTE 02	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA DE ECOPONTOS – PONTOS DE ENTREGA DE ENTULHO PARA O PEQUENO GERADOR (ATÉ 1 M³) NOS SEGUINTE LOCAIS DO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG: - UNIDADE PACAEMBU/MORUMBI - RUA CLAUDIO TALARICO Nº 890; - UNIDADE GRANDE HORIZONTE - AV. JARAGUÁ Nº 810; - UNIDADE MARGARIDA ROSA (VOLTA GRANDE) - RUA ANTONIO ALVES FONTES Nº 961 - MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUADROS DEMONSTRATIVOS DO ORÇAMENTO, CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS E OBSERVAÇÕES DE MEIO FIO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE ENCONTRAM-SE NOS ANEXOS II, III, IV, V E VI, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DO PRAZO, DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES:	O período de vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses , a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse do Município. A prestação dos serviços será executada no prazo de 05 (cinco) meses para cada lote, contados da expedição da(s) Ordem(ns) de Serviço, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.			
DO VALOR:	O valor total do contrato é de R\$ 1.110.904,07 (um milhão, cento e dez mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) , sendo os valores unitários de:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, decorrentes da execução, objeto do contrato, correrão a conta da dotação orçamentária nº: <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS (SESURB):</u> - 02.23.60.15.451.0203.4001.3.3.90.00-1999 Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de impostos.			
GESTOR / FISCAL DO CONTRATO:	Marcelo Marcos de Castro Carvalho Lucas Londe Lopes			
LICITAÇÃO:	Concorrência N° 004/2023.			

Uberaba/MG, 07 de junho de 2023.

Ana Cristina Rodrigues

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios - SESURB

EXTRATO DO VI ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 134/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.							
CONTRATADA:	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.							
OBJETO:	A prorrogação do prazo de vigência e reajuste no percentual de 5,470650% , no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação eventual, futura e parcelada de diversos veículos novos, 0 (zero) quilômetro, equipados com sistema de monitoramento e rastreamento (GPS), em atendimento à Secretaria de Educação (SEMED).							
PRAZO:	Prorroga-se por mais 12 (doze) meses , contados a partir de seu efetivo vencimento, ou seja 11/06/2023 a 10/06/2024 .							
VALOR:	Os valores estimados, mensal e global, do termo de contrato, ora aditado em decorrência do reajuste acima mencionado, passam a ser de R\$ 9.494,79 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) e R\$ 113.937,48 (cento e treze mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) , respectivamente.							
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ATUAL (UN)	VALOR ATUAL (TOTAL)	% REAJUSTE INPC 03/2021 A 03/2022	VR.A SER REAJUSTADO	VR. REAJUSTE SEGUNDO INPC
	03	Locação de veículo tipo pick- up, novo sem combustível, em motorista	01	R\$ 3.236,12	R\$ 3.236,12	5,470650%	R\$ 177,04	R\$ 3.413,16
	05	Locação de veículos tipo hatch back, novo sem combustível, em motorista	02	R\$ 2.883,09	R\$ 5.766,18	5,470650%	R\$ 315,45	R\$ 6.081,63
	TOTAL MENSAL APÓS REAJUSTE						R\$ 9.494,79	
	TOTAL 12 MESES						R\$ 113.937,48	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, inerentes ao ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: - 02.14.10.12.122.0401.2091.1001.339039.1.500.486 - e/ou seu correspondente.							
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Ernani Neri dos Santos Júnior / Gabriel Araújo Castro.							
PROCESSO:	Contrato de Adesão nº 134/2019 à Ata de Registro de Preços nº 02/2019, oriunda ao Pregão Presencial nº 009/2018 do Município de Uberaba/MG.							

Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

Aluízio Cesar Valladares Ribeiro

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED.

CONVOCAÇÃO

Alexandre Marcelo Costa de Oliveira, Secretário de Defesa Social - SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado, para comparecer na Casa do Servidor: Travessa Domingos Paraíso, 43 – Centro, no horário compreendido de 08h40min, no dia 13/06/2023, a fim de tratar de assunto referente a sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
51144-7	Maikon Ferraz da Silva	SDS

Uberaba/MG, 07 de junho de 2023.

Alexandre Marcelo Costa de Oliveira, Cel. BM.
Secretário de Defesa Social

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO** dos seguintes Processos: ADMINISTRATIVOS E SDS.

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	AZ AUTO POSTO LTDA	63/9226/2023	30/05/2023
2	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADA DO SOL	01/9151/2023	30/05/2023
3	LUMA TURISMO E VIAGENS LTDA	63/4354/2022	31/05/2023
4	ELCI CARDOSO	63/4822/2022	31/05/2023
5	ELCI CARDOSO	63/4823/2022	31/05/2023
6	WELLINGTON TAVARES FELICIANO	63/5127/2022	31/05/2023
7	BURITI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63/5192/2022	31/05/2023
8	BURITI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63/5193/2022	31/05/2023
9	BURITI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63/5194/2022	31/05/2023
10	EMERSON DA CUNHA BARBOSA	63/9905/2023	31/05/2023
11	MMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/10283/2023	31/05/2023
12	AFRANIO MANZI DE OLIVEIRA	63/10668/2023	31/05/2023
13	AFRANIO MANZI DE OLIVEIRA	63/10669/2023	31/05/2023
14	AFRANIO MANZI DE OLIVEIRA	63/10670/2023	31/05/2023
15	AFRANIO MANZI DE OLIVEIRA	63/10671/2023	31/05/2023
16	AFRANIO MANZI DE OLIVEIRA	63/10672/2023	31/05/2023
17	RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	63/10673/2023	31/05/2023
18	JUNIO DA MATA PINTO	63/10773/2023	31/05/2023
19	DANIEL FABRI	63/4785/2022	01/06/2023
20	ALINE BARBOSA PIMENTA	63/10911/2023	31/05/2023
21	GASPAR DOS REIS JOSUE	63/10908/2023	31/05/2023
22	MARIA AUGUSTA ANTUNES	63/10878/2023	31/05/2023
23	LUIZ ANTONIO SILVEIRA BORGES	63/10872/2023	31/05/2023
24	LUIZ ANTONIO SILVEIRA BORGES	63/10871/2023	31/05/2023
25	LUIZ ANTONIO SILVEIRA BORGES	63/10870/2023	31/05/2023
26	LUIZ ANTONIO SILVEIRA BORGES	63/10869/2023	31/05/2023
27	NENE GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/10812/2023	31/05/2023
28	NENE GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/10811/2023	31/05/2023

29	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI	63/10787/2023	31/05/2023
30	JOSE GERALDO DE SOUZA	63/10723/2023	31/05/2023
31	JUNIO DA MATA PINTO	63/10774/2023	31/05/2023
32	CEMEA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA	63/10330/2023	01/06/2023

UBERABA - MG, 05 de JUNHO de 2023

Alexandre Marcelo Costa de Oliveira
Secretário Municipal da SDS

PORTARIA SDS Nº 18/2023

Alexandre Marcelo Costa de Oliveira, Secretário de Defesa Social - SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autoridade de trânsito municipal, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO, que o § 4º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro, dispõe que: **“O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência”**.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 985, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, que Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, na forma do art. 24, § 4º da Lei nº 9.503/97, como **AGENTES DE TRÂNSITO**, no Município de Uberaba, os servidores municipais identificados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 37/2022 Uberaba-MG, 05 de junho 2023.

ALEXANDRE MARCELO COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Defesa Social

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME
51824-7	ALEXANDRE MARCELO COSTA DE OLIVEIRA
49441-0	ADEILTON DOS REIS VICENTE
49438-0	ANA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS
46233-0	CHELITA CRISTIAM DA CRUZ
46322-1	DAUSLEI CARRILHO DE CASTRO
49440-2	DOUGLAS REZENDE DE ANDRADE
46324-8	ELVIS BARBOSA CALDEIRA SILVA
49445-3	ERIKA MARIA CAMPOS BASILIO
48262-5	FAUSTO CAMPOS CARVALHO
46236-5	FERNANDO XAVIER LAVAGNOLI
48260-9	FREDERICO FABIANO CAMILLO
49442-9	FREDERICO MAXIMILIANO DA SILVA
46433-7	HELIAS BATISTA DA SILVA
46231-4	JEFFREY FERREIRA BENENCASE
49449-6	JONAS FERNANDO SOUSA DE LUZ
49446-1	KALLIL DIMAS DEBS CORDEIRO
46234-9	KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA
48263-3	LEIDIANE APARECIDA RODRIGUES MIRANDA
49437-2	MARCO ANTONIO BRANQUINHO SOUZA
49439-9	MAYCO ALEXANDRE BALBINO
46229-2	RAPHAEL DE MELO LOPES
49444-5	RAQUEL FERREIRA
49447-0	ROBSON JOSE DE ASSIS BURITI
48261-7	TITO MAGNO BATISTA FELICONIO
49443-7	VIRMONDES GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

PORTARIA SDS Nº 19/2023**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - MOTOTAXISTAS**

Alexandre Marcelo Costa de Oliveira, Secretário de Defesa Social - SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autoridade de trânsito municipal, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.162/2011 Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista”, serviço comunitário de rua “motoboy” e transporte de mercadorias “moto-frete”, e contém outras disposições;

CONSIDERANDO o art. 139-A da Lei Federal nº 9.503/97 que Institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.009/2009 Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de

passageiros, "mototaxista", em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e "motoboy", com o uso de motocicleta e dá outras providências;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, e eficiência que norteiam os atos da administração pública;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.162/2011, que Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais mototaxistas, e contém outras disposições, estabelece que:

Art. 4º Os permissionários ou os autorizatários e os veículos que tratam esta Lei devem ser cadastrados junto aos órgãos competentes. (Redação dada pela Lei nº 11.274/2011)

(...)

§ 2º Os permissionários ou os autorizatários devem manter atualizado e/ou solicitar seu cadastro junto aos órgãos competentes. (Redação dada pela Lei nº 11.274/2011)

§ 3º O permissionário ou o autorizatário que deixar de executar o serviço deve informar ao órgão competente. (Redação dada pela Lei nº 11.274/2011)

CONSIDERANDO que o Decreto de nº 4.035/2012, dispõe:

Art. 18 Constitui infração administrativa dos condutores, que ferem este regulamento, passíveis de penalidades por parte da Administração Municipal, ressalvadas as cabíveis pelo CTB e resoluções do CONTRAN:

GRUPO 1

I - deixar o condutor de renovar, anualmente, o atestado médico de sanidade físico e mental;

II - deixar o condutor de renovar seu registro anualmente;

III - deixar de atualizar o endereço, junto a SETTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a instauração de processos administrativos de cassação, conforme estabelecido no artigo 29 do Decreto nº 4.035/2012.

Art. 2º Notificar os permissionários listados no Anexo I desta Portaria para que, caso desejem, apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias no processo administrativo referente à cassação da permissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 05 de junho 2023.

ALEXANDRE MARCELO COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Defesa Social

ANEXO I

PERMISSÃO	PERMISSIONÁRIO	LICITAÇÃO
003	Luiz Gilberto Rossi Silva	009/2012
004	Emilio rodrigues de Paula e Silva	009/2012
005	Geraldo da Rocha Santos	009/2012
010	Leobaldo Beatriz da Fonseca	009/2012
011	Manoel Francisco Alves	009/2012
013	Alex Araujo Martins	009/2012
015	Reginaldo Alves Frutuoso	009/2012
016	Leonardo Alves	009/2012
018	Antonio Miguel Alves	009/2012
019	Romário Muniz de Lima	009/2012
020	Alessandro Macedo Gontijo	009/2012
023	Devair José de Oliveira	009/2012
025	José Maria Gonçalves Borba	009/2012
026	Reginaldo Rosa dos Santos	009/2012
028	Haroldo Martins Borges	009/2012
029	Luciano Muniz	009/2012
030	Emerson de Souza Silva	009/2012
031	Antônio Alves da Cruz	009/2012
032	Paulo Euripedes dos Reis Santos	009/2012

033	Osmar Peres Dorneles	009/2012
035	Leandro de Castro Simão	009/2012
036	Alessandre Mota	009/2012
039	Marco Tulio Silveira	009/2012
040	Divino Jose Campo	009/2012
042	Douglas Moura Souto	009/2012
043	Assis Luis de Brito	009/2012
045	Anesio Antunes de Oliveira	009/2012
046	Fernando Mateus dos Santos	009/2012
047	José Eurípedes de Camargos	009/2012
048	José Conceição de Freitas	009/2012
049	Claudio Roberto Rodrigues da Silva	009/2012
050	Leonardo Carlos Luis	009/2012
051	Dener Aparecido Vilela	009/2012
052	Fernando Resende Correia	009/2012
053	Mario Lucio da Silva	009/2012
055	Antonio Cesar Araujo	009/2012
057	Carlos Henrique de Oliveira	009/2012
058	Marcos Ribeiro	009/2012
059	Antonio Carlos da Silva Moura	009/2012
060	Silvio Roberto Vilas Boas	009/2012
062	Wilson Santos	009/2012
063	Henrique Canteiro Costa	009/2012
064	Wilsimar Vitoria de Matos	009/2012
065	José Silvio de Oliveira	009/2012
066	Marcio José Lourenço	009/2012
067	Carlos Antonio Alves	009/2012
068	Sebastião Laurindo da Silva	009/2012
069	Francisco Marcos de Oliveira	009/2012
070	Marco Antonio Gomes	009/2012
072	Iraldo José de Artagnan	009/2012
073	Eder Luiz Ferreira	009/2012
074	Marcilei da Silva	009/2012
075	William Maxwell Almeida	009/2012
076	Wilson Alves Rodrigues	009/2012
077	José da Cunha Rezende	009/2012
078	Jhonne Euripedes da Silva	009/2012
079	Bruno Garcia Aparecido	009/2012
080	Reinaldo Valim Amargo	009/2012
081	Lúcia Helena de Jesus	009/2012
082	Nivaldo Pereira da Fonseca	009/2012
083	Marcelo Otavio da Silva	009/2012
084	José Antonio dos Reis Bisinoto	009/2012
086	Sérgio Antonio Silva	009/2012
087	Geraldo Serafim Pacheco	009/2012
088	Ronaldo Marinho Castro	009/2012
089	Antonio Soares Martins Filho	009/2012
092	Jeankil Keller Lopes Pereira	009/2012
093	Edmar José Balbo	009/2012
094	Carlos Manuel Engracia Dias da Costa	009/2012

095	Valdir Floriano da Silva	009/2012
096	Edson Candido de Medeiros	009/2012
097	João Pedro da Silva	009/2012
098	Antonio Augusto Cardoso Martins	009/2012
100	Ronaldo Ferreira	009/2012
101	Antonio Carlos Candido dos Santos	009/2012
102	Laurici Lunguinho de Souza	009/2012
103	Geraldo Magela Vieira	009/2012
104	José Euripedes Matias	009/2012
105	Valdir José Vitalino	009/2012
106	Cinthia Helena Magalhães Gontijo	009/2012
107	Israel da Silva Ferreira	009/2012
109	Gaspar Jose de Oliveira	009/2012
110	Vicente Elias da Silva	009/2012
111	Jose Francisco de Souza	009/2012
113	Ailton Pinheiro	009/2012
114	Milton César de Oliveira	009/2012
115	Jadir Teixeira Nunes	009/2012
116	Ronaldo Pereira	009/2012
117	Aldegunes Donizetti de Oliveira	009/2012
119	Pedro dos Reis Rocha	009/2012
120	Luis Fernando de Jesus Silva	009/2012
121	Denilson Elisiario Dorneles	009/2012
122	Lisomar da Silva Teixeira	009/2012
123	Antonio José Garcia	009/2012
124	Alessandro Rocha	009/2012
126	Antonio Euripedes Divino	009/2012
127	Emerson Rodrigo Martins	009/2012
128	Gesse Bueno da Silva	009/2012
129	Denny Carlo Coimbra	009/2012
130	Andre Luis dos Reis	009/2012
131	Alexandre Barsanuldo Fagundes	009/2012
133	José Correia	009/2012
134	Cleuton Geraldo de Oliveira	009/2012
135	Luis Humberto Gonçalves da Silva	009/2012
136	Wilson Antonio da Silva	009/2012
137	Shirley Gomes da Silva	009/2012
138	Diego Emanuel Batista	009/2012
139	Wellington Siqueira da Silva	009/2012
140	Junior Luiz Pereira Carmargo	009/2012
143	Valdir Lindolfo de Almeida Junior	009/2012
144	Mauro Luiz Pires	009/2012
145	Walter Almeida Jorge	009/2012
146	Marlucio de Oliveira Nascimento	009/2012
147	Clarindo Pereira de Souza	009/2012
148	Kelly Grazielle dos Reis	009/2012
149	Marco Tulio Damico de Queiroz	009/2012
150	Rodrigo Marques	009/2012
151	Marcio de Sousa Alves	009/2012
152	Luciano Pereira dos Reis	009/2012

153	João Batista França	009/2012
154	Washington da Silva Oliveira	009/2012
155	José Rocha dos Santos Junior	009/2012
156	Lucio Flavio de Oliveira Bessa	009/2012
157	Waldir de Souza	009/2012
158	Paulo Santana	009/2012
160	Paulo Soares dos Santos Filho	009/2012
161	Clairton Marino da Silva Junior	009/2012
163	Guilherme Rafael Silva de Moraes	009/2012
164	Cassiano Assunção Dias	009/2012
165	Paulo Soares	009/2012
166	Manoel Geraldo Ramos da Silva	009/2012
167	Tony Anderson Tavares Duarte	009/2012
169	Adão Martins Leal	009/2012
170	Sania Aparecida de Paulo	009/2012
172	Dermeval Moura Guimarães	009/2012
174	Sara Cristina ribeiro de Moraes	009/2012
175	Darlian Junior Pereira	009/2012
176	Ronaldo Cassimiro Dias	009/2012
177	Leonardo Ramalho Batista	009/2012
179	Karina Idalina da Silva	009/2012
180	Celso Roberto da Silva	009/2012
181	Edmar Machado	009/2012
182	Marco Antonio de Souza	009/2012
183	Fabio Luis Oliveira	009/2012
184	Rodrigo Arly Gomes	009/2012
185	Mazal Silvério	009/2012
186	José Marcos Mariano	009/2012
187	Rodrigo Moreira Tosta	009/2012
189	Herbert Marciano Silva	009/2012
190	Marco Antonio Ramos de Oliveira	009/2012
191	Wilster Rogerio Rezende	009/2012
192	Wagner Melo	009/2012
194	Wagner Brito Silva	009/2012
195	Sirlene Silva de Oliveira	009/2012
196	Manoel Bernardo de Araujo Junior	009/2012
199	Leonardo Alves Carvalho	009/2012
200	Alaor lopes dos Santos Junior	009/2012
202	Ivonir José Mendes Vieira	009/2012
203	Ednaldo Messias Resende Rodrigues	009/2012
204	Luiz Antonio Bovi	009/2012
205	Francis Gustavo da Silva	009/2012
206	Francis Gustavo da Silva	009/2012
207	Ricardo Ruy da Silva	009/2012
208	Wendell Gustavo de Sousa	009/2012
210	Luis Eduardi de Almeida Azevedo	009/2012
211	José Aparecido da Silva	009/2012
212	Dalsney Borges de Carvalho	009/2012
213	José Wilson Barbosa de Souza Junior	009/2012
214	José Cleomar Dias	009/2012

215	Valterlei da Silva Guedes	009/2012
217	Eric Luis Ribeiro	009/2012
218	Paulo César de Resende	009/2012
219	Jonh Kleber de Oliveira Brito	009/2012
220	Edélson Antônio da Silva	009/2012
221	Luismar Gonçalves da Costa	009/2012
222	Romildo dos Santos Dorneles	009/2012
223	Ronaldo Gomes Filho	009/2012
224	Antonio Natalino Barbosa Sousa	009/2012
225	Anilson Carlos Ferreira	009/2012
227	José Pereira	009/2012
228	Alexandre Jorge Araujo Maia	009/2012
229	Alexandre Ferreira Silva	009/2012
230	Márcio Silvestre Pereira	009/2012
231	Vicente Paulo de Oliveira	009/2012
232	Reinaldo de Oliveira	009/2012
233	Milton Rodrigues da Silva	009/2012
234	Flavio Ronder da Silva	009/2012
235	José Alves Dutra	009/2012
236	Gisele de Sousa Cobbo	009/2012
237	Wesley da Costa Santos	009/2012
238	Luciene Claudemila L. Oliveira	009/2012
239	Isael José da Silva	009/2012
241	Abilio de Jesus Marques Damasceno	009/2012
242	Emerson Sergio Alves da Silveira	009/2012
243	Luis Fernando de Paula Filho	009/2012
244	Clodoaldo Cabral	009/2012
245	Sirlaine Teresinha Diniz Barbosa	009/2012
247	Eder Roberto Sobrinho	009/2012
248	José Carlos da Silva	009/2012
249	José Daniel Borges	002/2013
250	Chistian Charles de Jesus Alves	002/2013
251	João Batista Vilas Boas Faria	002/2013
252	Lindomar Ferreira da Silva	002/2013
253	Adair Alves Rezende	002/2013
254	Luiz Paulo Lucas	002/2013
255	Luiz Antonio Cintra	002/2013
256	Cleumar Martins	002/2013
257	Claiton Domingos Ramos	002/2013
258	Arlan Claudio Flauzino	002/2013
259	André Luis Ribeiro Ramos	002/2013
261	Flavio Augusto de Nascimento	002/2013
263	Silvio Pedro de Almeida Junior	002/2013
264	Cassio Hidelbrando Nascimento	002/2013
265	Wanderley Bernardes Costa Junior	002/2013
266	Edson Oliveira Assunção	002/2013
267	Valdemar Afranio de Sousa	002/2013
268	Edson Aparecido Santana	002/2013
269	Wellington Aguinaldo Campanha	002/2013
272	Adilson José Pereira	002/2013

273	Júlio Cesar Rezende	002/2013
274	Ivan Pereira	002/2013
276	Marcio Henrique Silva	002/2013
277	Roberto de Souza	002/2013
278	Jarbas Antônio da Silva	002/2013
279	Dejanir Euripedes da Silva	002/2013
280	Adriana Donizeti Pereira	002/2013
281	Alcino Afonso Ferreira	002/2013
282	Wemerson Ferreira Moreira	002/2013
283	Carlos Alberto da Barra	002/2013
284	Nilson Carlos Rosa	002/2013
285	Wankley Rocha Castro	002/2013
287	Carlos Humberto Rosa	002/2013
288	Robson Marcos Correia	002/2013
289	Marcelo Pereira de Araujo	002/2013
290	Divino Ribeiro Barbosa	002/2013
291	Rui Candido	002/2013
292	Marco Antonio Gonçalves	002/2013
293	Carlos Humberto Ribeiro	002/2013
294	Jose Duarte Gonçalves	002/2013
295	Itamar Fornazier	002/2013
296	Gilberto Coutinho da Silva	002/2013
297	Aderson Melia Duarte	002/2013
298	Sergio Donizeti Moraes	002/2013
299	Renon Divino da Silva	002/2013
300	Julio Cesar Araujo de Oliveira	002/2013
301	Luiz João da Costa	002/2013
302	Roberto Rezende Carrilho	002/2013
304	Marcos Alexandre dos Santos	002/2013
305	Gleisson Aparecido Soares	002/2013
306	Cristiano Moraes Leite	002/2013
307	Nilo Cassio Cardos	002/2013
308	Fabiano Antero Silva	002/2013
309	Marco Antonio Ponte	002/2013
310	Ednaldo das Graças Costa	002/2013
311	Reginaldo Carlos Pinto	002/2013
312	Robson Amancio da Silva	002/2013
313	Romeu Joaquim Pereira	002/2013
315	Fernando Magno de Oliveira Costa	002/2013
316	Ricardo Santana	002/2013
317	Oswaldo Ferreira Filho	002/2013
318	Fabiano Aparecido Barbosa	002/2013
319	Ricardo Paulo da Silva	002/2013
320	Adenilton Ribeiro Martins	002/2013
321	Antonio Aparecido Messias Rodrigues	002/2013
323	Wagner Martins	002/2013
324	Sérgio Murilo de Oliveira	002/2013
325	Paulo Antonio Evangelista da Cruz	002/2013
326	Rafael Ferreira Costa	002/2013
327	Fernando Lopes Rezende	002/2013

328	Arlindo de Oliveira Santos	002/2013
329	Bruno Marques Barbosa	002/2013
330	Leonilton de Sousa Fonseca	002/2013
332	Marcio dos Santos Silva	002/2013
335	Ricardo Jose de Souza	002/2013
336	Deivide Wolder Euripedes da Silva	002/2013
337	Diego Quirino de Sousa Silva	002/2013
338	Nilton dos Reis Fernandes	002/2013
339	Vanderlei dos Santos Lemes	002/2013
340	Wanderson Luiz da Costa	002/2013
341	Rafael Assunção Franklin de Melo	002/2013
342	Marcio dos Santos Silva	002/2013
343	Gilney Tavares Gabriel	002/2013
344	Marcelo de Oliveira	002/2013
345	William Cassio da Silva	002/2013
346	Luiz da Silva	002/2013
347	Ricardo Donizetti de Melo	002/2013
348	Sebastião Nogueira Júnior	002/2013
349	Marcelo de Oliveira Campos	002/2013
350	Luiz Fernando Melanda Ramos	002/2013
351	Elton Inacio Monteiro da Silva	002/2013
352	Rodrigo Quintiliano da Silva	002/2013
353	Joao Batista da Costa	002/2013
354	Renato Alves Neves	002/2013
356	Ronaldo Miranda Quirino	002/2013
357	Eustaquio Sergio da Silva	002/2013
358	Vandismar Rodrigues Pires	002/2013
359	Jose Aparecido Silva	002/2013
360	Andre Luiz Rodrigues	002/2013
361	Leonardo Gonçalves da Paixão	002/2013
362	Geraldo Magela Batista	002/2013
363	Emerson da Silva Costa	002/2013
364	Thiago Alvarenga Gonçalves	002/2013
367	Claudimar de Oliveira Rocha	002/2013
368	Paulo Rogério Santos Andrade	002/2013
369	Carlos Nei de Souza	002/2013
370	Joubert de Souza Oliveira Simões	002/2013
371	Lindomar Cosme da Costa	002/2013
372	Bruno Pereira Sousa	002/2013
373	Ismael Luis Pereira dos Santos	002/2013
374	Eliel Severo Santana	002/2013
375	Gleuton Bernardes de Souza	002/2013
376	Marco Antonio Seabra	002/2013
377	Marconi Moreira da Silva	002/2013
378	Thiago Raphael Picaccio	002/2013
379	Julio da Cunha de Oliveira	002/2013
380	Leandro Rafael Servado	002/2013
381	Andre Henrique Silva	002/2013
382	Luis Fernando Vaz	002/2013
383	André Luís da Silva Floriano	002/2013

384	Valnir Luís Florentino	002/2013
385	Wellington Francisco da Silva	002/2013
386	Wanderley Bernardes Costa Jr.	002/2013
387	Jandir Barcelos	002/2013
388	José Mauro Pinto Fiuza	002/2013
389	Felipe Abel Silva	002/2013
390	Samuel Pinheiro Baia	002/2013
391	Jose Arsenio Fernandes de Oliveira	002/2013
392	Washinton Luis da Silva	002/2013
393	Geraldo Francisco Ferreira	002/2013
394	Cristiano Dias Resende	002/2013
395	Adriano Jorge Galdino	002/2013
396	Mauricio Humberto de Oliveira	002/2013
398	Nilceia Aparecida Ramos	002/2013
399	Jean Carlo Argenta Gomes	002/2013
400	Matheus Antonio Manço	002/2013
401	Evaldo Santana	002/2013
402	Euripedes Januario da Silva	002/2013
403	Joao Fabiano de As	002/2013
404	Joaquim Teodoro Neto	002/2013
405	Denilson Botelho da Silva	002/2013
406	Lorena de Avila Barcelos	002/2013
408	José Daniel dos Santos	002/2013
411	Frederico de Oliveira Campos	002/2013
412	Fabiana Batista dos Santos	002/2013
413	Wilian Fatima Rosa	002/2013
415	Wesley Carlos Barcelos	002/2013
416	Cesar Ribeiro da Fonseca	002/2013
417	Luis Alonso dos Santos Coimbra	002/2013
418	Jose Luis Batista	002/2013
419	Antonio Rezende da Silva Junior	002/2013
420	Valeria Aparecida Ribeiro	002/2013
421	Marcio Antonio Alves	002/2013
422	Jorge Antenor Morgenstern	002/2013
423	Douglas Adriano da Silva	002/2013
424	Rodrigo de Souza	002/2013
425	Kaio Cesar Gabriel Marques	002/2013
426	Gabriela Fernandes Guimarães	002/2013
427	Wanderson de Carvalho Oliveira	002/2013
428	Emerson Martins Nascif	002/2013
429	Cleudiana Alves Frutuoso	002/2013
430	Jeferson Venancio Tiago	002/2013
431	Vanderléia Conceição Ribeiro	002/2013
432	Gilson Henrique Alves de Melo	002/2013
433	Emerson Farias da Rocha	002/2013
434	Douglas de Oliveira Silva	002/2013
435	Jesuíno Horácio dos Santos Neto	002/2013
436	Renato Ricardo Santos	002/2013
437	Nelson Santana	002/2013
438	Uelliton Elias de Almeida	002/2013

440	Alexandre Batista Teodoro das Graças	002/2013
441	Joao Paulo de Moraes	002/2013
442	Paulo Ricardo Augusto de Almeida	003/2014
443	Edilon Carlos Ribeiro	003/2014
444	Ailton Lacerda de Castro	003/2014
445	Guilherme Antunes de Oliveira	003/2014
446	Tiago Soares da Silva	003/2014
447	Josafa do Carmo dos Santos	003/2014
448	Welinton Bian Gonçalves Araujo	003/2014
450	Luis Roberto Ferreira	003/2014
451	Washington Rodrigues de Araujo	003/2014
452	Tiago Izidio Costa Gomes	003/2014
453	Gilberto da Silva	003/2014
454	Rafael Soares Nunes	003/2014
456	Carlos Alberto de Freitas Guimarães	003/2014
457	Raimundo Euripedes de Souza	003/2014
458	Bruno Cesar Leal	003/2014
459	Diogo Rodrigues de Oliveira	003/2014
460	Wesley Nunes de Almeida	003/2014
461	Idael Jose Moreira	003/2014
462	Wanderson Justino da Silva	003/2014
463	Tamy Cristina Braz Narikava da Silva	003/2014
465	Vanderlei Salvador Mendonça da Costa	003/2014
466	Paulo Fernando Ribeiro	003/2014
468	Cristiano Avelar	003/2014
469	Arquimedes Alves da Silva	003/2014
470	Mauricio de Almeida Ricardo	003/2014
472	Isael Tiago dos Santos	003/2014
473	Henrique Lindemberg Moreira	003/2014
474	Marco Henrique Correia Cezar	003/2014
476	Adalberto Domingos Moreira	003/2014
477	Cleidimar de Souza Mendes	003/2014
479	Alessandra França da Silva	003/2014
481	Claudiney Antonio Borges	003/2014
482	Marilia Aparecida Dias Cunha	003/2014
483	Andre Luiz Gonçalves	003/2014
484	Daniel Silva de Almeida	003/2014
485	Antonio Conceição Almeida	003/2014
487	Pedro Barcelos Cunha	003/2014
489	Vilmar Alves da Silva	003/2014
490	Poliana da Mata	003/2014
491	Marlúcio Moraes Santanta	003/2014
492	Douglas Moreira dos Santos	003/2014
493	Roberto Carlos Pinheiro	003/2014
495	Luis Fabiano Campos Fernandes	003/2014
497	Mauricio Jose Correia	003/2014
498	Ivete Alves dos Santos	003/2014
499	Sérgio Alexandre Rocha da Cruz	003/2014
500	Diego de Oliveira Peres	003/2014

502	Eduardo Junior Ramalho da Silva	003/2014
505	Alair Antonio Carvalho	003/2014
506	Daniel Sebastiao de Castro	003/2014
507	Maria Afonsina da Conceição Ribeiro	003/2014
508	Rubens Castejon Junior	003/2014
509	Olirio Bruno Machado Alexandre	003/2014
511	Heleno Daniel de Almeida	003/2014
512	Wellington Feliciano Fidelis Ferreira	003/2014
513	Gerson Roberto Silva	003/2014
514	Alexandar Batista Barbosa	003/2014
515	Ednilson Moreira Souza	003/2014
516	Diego Fernandes Braga	003/2014
517	Issac Douglas de Almeida	003/2014
518	Carlos Eduardo Venancio	003/2014
519	Malcon Borges Lemos	003/2014
521	Rodrigo Martins Silva	003/2014
522	Jose Donizeti Rodrigues	003/2014
523	Ariana Graziela de Melo	003/2014
524	Guiomar Ricardo Rodrigues	008/2015
527	Renato Oliveira Caetano	008/2015
528	Rodrigo Martins da Silva	008/2015
529	Paulo Henrique Souto Ribela	008/2015
530	Rodrigo dos Reis Rosa	008/2015
531	Wellington Simão Vaz	008/2015
532	Wellington Soares da Cruz	008/2015
534	Luis Teodosino Barbosa	008/2015
535	Julio Cesar Roberto de Jesus	008/2015
536	Luis Ricardo Spirandeli Lopes	008/2015
537	Cleomar Marques de Oliveira	008/2015
538	Adailton Graciano Rodrigues da Silva	008/2015
539	Christian Alexandre de Oliveira	008/2015
540	Drausio Alves Figueiredo	008/2015
541	Antonio Carlos de Oliveira	008/2015
542	Leandro Pereira dos Reis	008/2015
545	Fernando Henrique Souto Silva	008/2015
546	Herbert da Costa Barcelos	008/2015
547	Werlei Carlos Mendes	008/2015
548	Washington Luiz Ferreira da Silva	008/2015
549	Manoel de Sousa Pinheiro	008/2015
550	Andre Luis da Silva	008/2015
551	Paulo Garcia de Sousa	008/2015
552	Jose Carlos Pereira	008/2015
553	Alvaro José Ferreira Junior	008/2015
554	Adjair Barcelos Cunha	008/2015
555	Ronaldo Niederauer	007/2017
556	Rodrigo Pereira Lima	007/2017
557	Rogério Henrique dos Santos	007/2017
558	Francisco Oliveira Rocha Neto	007/2017
559	Cristiane Gonçalves de Freitas	007/2017
560	Fabio Brito Ramos	007/2017

561	Raimundo Cesar Pereira	007/2017
563	Ada Molina Alves Fonseca	007/2017
564	Priscila de Araújo Melo	007/2017
565	Marcelo Cherin Sousa	007/2017
566	Wanderson de Camargo Sousa	007/2017
567	Marlene Aparecida Ferreira	007/2017
568	Adney Afonso	007/2017
569	Mauro Francisco da Silva	007/2017
570	Rodolfo Borges Ferreira	007/2017
571	Cleber Ferreira dos Santos	007/2017
573	Nicolau Henrique Chada Martins Júnior	007/2017
574	Patrick Pereira Florentino	007/2017
575	Marcelo de Araújo Bessa.	007/2017
576	Carlos Elias Silva	007/2017

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	FERNANDO ALVES CARLOS FERREIRA	63/11117/2023	05/06/2023
2	FERNANDO ALVES CARLOS FERREIRA	63/11118/2023	05/06/2023
3	FERNANDO ALVES CARLOS FERREIRA	63/11119/2023	05/06/2023
4	FERNANDO ALVES CARLOS FERREIRA	63/11120/2023	05/06/2023
5	VALERIA OLIVEIRA PAIXAO	63/11121/2023	05/06/2023
6	VALERIA OLIVEIRA PAIXAO	63/11122/2023	05/06/2023
7	VALERIA OLIVEIRA PAIXAO	63/11123/2023	05/06/2023
8	VALERIA OLIVEIRA PAIXAO	63/11124/2023	05/06/2023

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.
Alexandre Marcelo Costa de Oliveira
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**- JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG****BOLETIM INFORMATIVO 15/2023**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 20/04/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO	PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO	
20/04/2023	01	MT	23/9844	AG05255284	GFN 6E50	Deixou de tomar conhecimento
	02	MT	23/9845	AG05263481	MWV 4808	Deu provimento
	03	MT	23/9846	AG03242225	QOJ 7180	Negou provimento
	04	MT	23/9847	AG05258094	HMW 3003	Negou provimento
	05	MT	23/9848	AG05266489	BDZ 6D02	Negou provimento
	06	MT	23/9850	AG05267035	QNE 5I69	Negou provimento

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal De Uberaba, Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba situada na Av. Dom Luiz Maria De Santana, 178, Galeria Champagnat, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 31/05/2023

Denisio Olimpio da Silva

Presidente JARI/UBERABA

- JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG**BOLETIM INFORMATIVO 16/2023**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 27/04/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO	PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO	
27/04/2023	01	MT	23/9851	AG05266852	NKM 5190	Negou provimento
	02	MT	23/9852	AG05266687	GWX 5D16	Negou provimento
	03	MT	23/9853	AG05262972	PVN 9J45	Negou provimento
	04	MT	23/9854	AG05266388	HDZ 6104	Negou provimento
	05	MT	23/9855	AG05266404	PVH 6278	Negou provimento
	06	MT	23/9856	AG05258170	QQE 6H55	Negou provimento

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal De Uberaba, Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba situada na Av. Dom Luiz Maria De Santana, 178, Galeria Champagnat, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 31/05/2023

Denisio Olimpio da Silva

Presidente JARI/UBERABA

- JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG**BOLETIM INFORMATIVO 17/2023**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 04/05/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
04/05/2023	01	MT	23/9857	AG05257656	EVJ 2J30	Deixou de tomar conhecimento
	02	MT	23/9858	AG05266245	QNQ 5046	Deu provimento
	03	MT	23/9859	AG05266257	FVW 9116	Deu provimento
	04	MT	23/9860	AG05267362	KFA 7870	Deixou de tomar conhecimento
	05	MT	23/9861	AG05253139	PVM 2196	Deu provimento
	06	MT	23/9862	AG05266387	FDG 7J97	Negou provimento

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal De Uberaba, Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba situada na Av. Dom Luiz Maria De Santana, 178, Galeria Champagnat, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 01/06/2023

Denisio Olimpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALJUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTADA NA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES E
DECRETO MUNICIPAL 0528/2017

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 0528/2017 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil/Terceiro Setor;
- Considerando a Lei Municipal nº 12.160/2015, que dispõe sobre a consolidação das leis que tratam da política de assistência social no Município de Uberaba e as normas gerais para a sua adequada aplicação;
- Considerando que os serviços socioassistenciais, neste Município, em sua maioria, são executados pelas Organizações da Sociedade Civil/OSC;
- Que as Organizações da Sociedade Civil, para comporem a rede socioassistencial, tem como um dos requisitos o registro e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e são previamente credenciadas no órgão gestor Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDS;
- Que as Organizações da Sociedade Civil que atuam no Município de Uberaba, necessitam ter os serviços devidamente tipificados em conformidade com a Resolução CNAS 109/2009, e capacidade técnica e operacional para execução, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local;
- Considerando as aprovações dos planos de trabalho em plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS **em 25 de abril de 2023;**
- Considerando o disposto no Art. 29 cominado com Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 "in verbis" Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) ;
- Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
 - VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);
- Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração dos Termos de Fomento entre o Município de Uberaba/Secretaria de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, por força da portaria nº 711, publicada no porta voz de 21/11/2022 retificada no porta voz de 07/12/2022 fls.07/09; porta voz nº 2194 de 29/03/2023, fls. 32/36; porta voz nº 2202 de 14/04/2023, fls.31/33 e porta voz nº 2205 de 20/04/2023, fls.3/5, que dispõe sobre a concessão de subvenções sociais e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos/Emendas Impositivas Municipais elencadas a seguir:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR	CONSELHO COMPETENTE
1- ASSOCIAÇÃO TEMPLO DE ISRAEL CNPJ: 11.423.964/0001-69	a mútua cooperação entre as partes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para execução de custeio das atividades desenvolvidas na instituição, visando atender até 15 (quinze) pessoas usuárias de álcool e/ou outras drogas psicoativas e seus familiares, com plano terapêutico, que sugere um cronograma de atividades para se cumprir, onde é de suma importância que suas ações/atividades sejam de caráter permanente e contínuo;	R\$ 20.000,00	Conselho Municipal AntiDrogas/COMAD
2- FRATERNIDADE CRISTÁ HILÁRIO SILVA CNPJ: 29.084.269/0001-85	A mútua cooperação entre as partes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução e continuidade do projeto da construção da sede da Fraternidade Cristã Hilário Silva, situada na Rua Antônio Carlos Ferreira de Brito nº 290, Jardim Maracanã, onde o referido recurso será destinado para 2º	R\$ 30.000,00	Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTADA NA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES E
DECRETO MUNICIPAL 0528/2017**

	Etapa da construção. Com o objetivo de expandir as atividades já desenvolvidas, a nova sede da Fraternidade irá beneficiar toda a comunidade do Jardim Maracanã, onde através do amplo espaço e por se tratar de região de grande vulnerabilidade social, estará desenvolvendo diversas atividades, contribuindo para o processo socioeducativo, voltados para crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, transformando o indivíduo, promovendo assim a inclusão dos mesmos na comunidade onde estão inseridos.		
--	--	--	--

UBERABA, 06 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA CAPUZZO DE PAULA PIRES
Assessora Jurídica/SEDS

GICELE GOMES
Secretária de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A SEGUIR:

1- CASA ESPÍRITA DA SOPA ADOLFO FRITZ;

CNPJ: nº 23.371.180/0001-13;

P.A: n.º 01/19850/2022;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução do Projeto “Em construção da cidadania”, onde o recurso será destinado para investimento no início da construção de uma quadra, onde já temos o espaço vago destinado ao projeto para atividades de recreação nos terrenos de propriedade da Casa Espírita da Sopa Adolfo Fritz, situados na Rua Asa Norte, nº 200 e 208 (Matrículas 1º RCI Local 63072 e 63073) com objetivo de oferecer no contraturno escolar, atividades de recreação para a população residentes dos bairros: Planalto, Estrela da Vitória e adjacência;, de recurso proveniente de subvenções sociais e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos pelo Município de Uberaba no exercício de 2022, conforme portaria nº 711 Porta-voz nº 2140 de 21/11/2022, retificada pela portaria nº 711 Porta-voz nº 2147 de 07/12/2022/Emenda Parlamentar Impositiva e retificada pela portaria nº 711 Porta-voz nº 2205 de 20/04/2023 , através do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais) para INVESTIMENTO, sendo o pagamento em parcela única;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento do recurso.

Uberaba (MG), 06 de junho de 2023.

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires

Assessora Jurídica

Gicele Gomes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS MAIO DE 2023 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL							
Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF	EMPREENDIRIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017	LOCALIZAÇÃO
FCE: 8438/2023 - PA: 1661/2023	LAS-RAS	3	Império Soluções Ambientais Ltda	32.863.350/0001-78	Império Soluções Ambientais Ltda	F-01-09-5, F-01-01-6, F-05-02-9, F-05-01-0, F-05-07-1 e F-02-01-1	Rua Hamleto Dalmaso, nº 256 - Recreio dos Bandeirantes
FCE: 8439/2023 - PA: 1662/2023	LAS-RAS	2	CHRISTIANNE RESENDE FERNANDES E OUTRAS	739.546.596-20	FAZENDA CANADÁ MATRICULAS 15.158 e 27.231	G-01-03-1 e G-01-01-5	Rua Amilton Bezerra Dias 19 Santa Fé 19
FCE: 8442/ 2023 - PA: 1666/2023	LAS-CADASTRO	2	COM. E IND. DE CEREAIS E TRANSPORTES MACIEL LTDA	25.825.654/0001-85	COM. E IND. DE CEREAIS E TRANSPORTES MACIEL LTDA	G-04-01-4	Rua Arlindo de Melo 227 Recreio dos Bandeirantes 0
FCE: 8443/ 2023 - PA: 1667/2023	LAS-CADASTRO	2	Luiz Alberto Bisinoto	361.533.466-34	Fazenda Velha de Baixo	G-02-08-9, G-02-07-0 e G-01-03-1	Área Rural 0 Zona Rural 0
FCE: 8457/ 2023 - PA: 1692/2023	LAS-RAS	3	GABRIELA GALVÃO	084.313.466-63	FAZENDA AGROPECUÁRIA UNIÃO, MATRÍCULA 55.568	G-02-02-1, G-02-07-0, F-06-01-7, G-02-04-6, E-02-06-2	BR 050 0 Área Rural de Uberaba 121
FCE: 8458/2023 - PA:1698/2023	LAC2	4	Renato Cesar Sacardo	107.115.318-89	FAZENDA HARMONIA I – MAT. 47.695; FAZENDA HAMORNIA II - MAT. 96.355; FAZENDA HARMONIA III – MAT.51.675; SÍTIO BOA SORTE - MAT.51.798	G-01-03-1 e G-01-01-5	RODOVIA UBERABA /NOVA PONTE 25 KM ENTRADA 5 KM 0 ZONA RURAL 0 Rural
FCE: 8475/2023 - PA: 1699/2023	LAS-CADASTRO	1	MERKIOR BARBOSA DA CUNHA	13.531.078/0001-84	BATERIAS MK TRONIC LTDA	F-01-09-2	Avenida João XXIII 996 Parque das Américas
FCE: 8476/2023 - PA: 1700/2023	LAS-CADASTRO	1	Fertigran Fertilizantes Vale do Rio Grande LTDA	53.400.818/0008-34	Fertigran Fertilizantes Vale do Rio Grande LTDA	C-04-19-7	Avenida Filomena Cartafina 22840 Distrito Industrial III
FCE: 8479/2023 - PA: 1701/2023	LAS-RAS	3	GABRIELA GALVÃO	084.313.466-63	FAZENDA AGROPECUÁRIA UNIÃO, MATRÍCULA 55.568	G-02-02-1, G-02-04-6 e E-02-06-2	Área Rural 0 BR 050 Área Rural de Uberaba 121
FCE: 8480/2023 - PA: 1703/2023	LAS-CADASTRO	2	SILVANO RICARDO CHEROBIN	027.956.339-65	SILVANO RICARDO CHEROBIN	G-02-02-1	Rodovia BR-050 0 FAZENDA ESCOLA UNIUBE ZONA RURAL 145

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREÂMBULO

EDITAL - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Conforme artigo 96 da Lei Complementar n.º 387/2008, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que está à disposição no Departamento de Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 12:00 às 18:00, os processos administrativos de Estudo de Impacto de Vizinhança do seguinte empreendimento:

· **PA n.º 9578/2023** - URBA 7 LOTEAMENTOS LTDA. - Rua Maria de Resende Leite, S/N - Jardim Eldorado - Implantação e aprovação de loteamento urbanístico.

· **PA n.º 9619/2023** - MK3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Rua Anderson Luiz Amaral, S/N - Jardim Eldorado - Implantação e aprovação de loteamento urbanístico.

Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para consulta do processo relacionado acima.

Uberaba, 05 de junho de 2023.

Isabella Soares Nascimento

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

(Republicado em razão de alteração no edital)

POSSUI ITENS EXCLUSIVOS E ITEM COM RESERVA DE COTA ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS E TAMBÉM ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Fornecimento de materiais médico hospitalares, em atendimento à **Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 13/06/2023 às 07h59 min do dia 28/06/2023.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08h do dia 28/06/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h do dia 28/06/2023.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 590.287,57.

Fonte de recursos: VINCULADO/PRÓPRIO.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023 estará disponível a partir das 08 horas do dia 13/06/2023 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Uberaba/MG**, pelo link:

<https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br

Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3.768/2023
(Autoridade Competente)



Secretaria Municipal de Saúde



Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 280/2023

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG																												
CONTRATADA:	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI																												
OBJETO:	1.1- Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de materiais e insumos médico hospitalares (atadura de crepe), através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde [SMS], conforme relação e especificações a seguir:																												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>2.770 RL</td> <td>ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO; 1,8 EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO. - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>2.270 RL</td> <td>ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA DE 3,00 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADES ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. - EMBALADA INDIVUALMENTE.</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>4.820 RL</td> <td>ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E 4,50M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>5.715 RL</td> <td>ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMIMETE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</td> </tr> </tbody> </table>					ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	01	2.770 RL	ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO; 1,8 EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO. - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	02	2.270 RL	ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA DE 3,00 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADES ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. - EMBALADA INDIVUALMENTE.	03	4.820 RL	ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E 4,50M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	05	5.715 RL	ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMIMETE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.									
ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO																											
01	2.770 RL	ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO; 1,8 EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO. - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.																											
02	2.270 RL	ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA DE 3,00 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADES ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. - EMBALADA INDIVUALMENTE.																											
03	4.820 RL	ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E 4,50M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.																											
05	5.715 RL	ATADURA DE CREPE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO. - CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMIMETE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.																											
DO PRAZO:	2.1 – O fornecimento do objeto deste Contrato será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração Pública e previsão legal , com início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG . O fornecimento dos produtos está condicionado à emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria de Saúde ou preposto por ele designado.																												
DO VALOR:	3.1 – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.551,30 (onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) , sendo o valor unitário de:																												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./ UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>2.770 RL</td> <td>ATADURA DE CREPE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO.</td> <td>ANAPOLIS</td> <td>R\$ 0,51</td> <td>R\$ 1.412,70</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>2.270 RL</td> <td>ATADURA DE CREPE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA E 3,00 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO.</td> <td>ANAPOLIS</td> <td>R\$ 0,50</td> <td>R\$ 1.135,00</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>4.820 RL</td> <td>ATADURA DE CREPE; MEDINDO</td> <td>ANAPOLIS</td> <td>R\$0,54</td> <td>R\$ 2.602,80</td> </tr> </tbody> </table>					ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	01	2.770 RL	ATADURA DE CREPE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO.	ANAPOLIS	R\$ 0,51	R\$ 1.412,70	02	2.270 RL	ATADURA DE CREPE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA E 3,00 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO.	ANAPOLIS	R\$ 0,50	R\$ 1.135,00	03	4.820 RL	ATADURA DE CREPE; MEDINDO	ANAPOLIS	R\$0,54	R\$ 2.602,80
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																								
01	2.770 RL	ATADURA DE CREPE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO.	ANAPOLIS	R\$ 0,51	R\$ 1.412,70																								
02	2.270 RL	ATADURA DE CREPE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA E 3,00 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO.	ANAPOLIS	R\$ 0,50	R\$ 1.135,00																								
03	4.820 RL	ATADURA DE CREPE; MEDINDO	ANAPOLIS	R\$0,54	R\$ 2.602,80																								



Secretaria Municipal de Saúde



			APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E 4,50M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO.			
	05	5.715 RL	ATADURA DE CREPE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO; 1,8M EM REPOUSO	ANAPOLIS	R\$ 1,12	R\$ 6.400,80
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	5.1 – As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias nº:					
	SECRETARIA DA SAÚDE – SMS:					
	- 1510.10.305.102.2035.33903035.1500.1031; - 1510.10.302.101.2031.33903035.2621.986; - 1510.10.301.101.2036.33903035.1621.1052; - 1510.10.302.101.2049.33903035.1600.1091; - 1510.10.305.102.2046.33903035.1600.1188; - 1510.10.302.101.2043.33903035.1600.1153					
	- Fonte de recursos: PRÓPRIO/VINCULADO.					
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	9.1 – Integram este contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 243/2022 , observados, no que couber, os disciplinamentos ditados nas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/2002.					
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	FISCAL: Thainá Stabile dos Santos Matrícula nº: 52.795-5 GESTORA: Célia R. T. Martins da Costa Miranda Matrícula nº: 54.341-1					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO 243/2022					

Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

Cristina de Oliveira Aveiro
Pregoeiro



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/20230/2022

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: FUNDAÇÃO GREGÓRIO F. BAREMBLITT

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA INDIVIDUAL – EMENDA IMPOSITIVA PARA INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO GREGÓRIO F. BAREMBLITT

VALOR DO REPASSE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E PORTARIA Nº 711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (PORTA-VOZ Nº 2194, DE 29/03/2023).

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 06 DE JUNHO DE 2023.


VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 3.768, DE 22 DE MARÇO DE 2023



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/19921/2022

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: INSTITUTO DOS CEGOS DO BRASIL CENTRAL – ICBC

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA INDIVIDUAL – EMENDA IMPOSITIVA PARA INSTITUIÇÃO INSTITUTO DOS CEGOS DO BRASIL CENTRAL – ICBC

VALOR DO REPASSE: R\$238.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS).

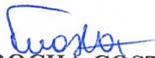
ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E PORTARIA Nº 711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (PORTA-VOZ Nº 2194, DE 29/03/2023).

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 06 DE JUNHO DE 2023.


VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.768, de 22 de março de 2023



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/20108/2022

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: CENTRO HOLÍSTICO DE ESTUDO E RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA FÍSICA E/OU PSICOLÓGICAS - CENTROHERD

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA INDIVIDUAL – EMENDA IMPOSITIVA PARA INSTITUIÇÃO CENTRO HOLÍSTICO DE ESTUDO E RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA FÍSICA E/OU PSICOLÓGICAS - CENTROHERD

VALOR DO REPASSE: R\$235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL).

ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E PORTARIA Nº 711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (PORTA-VOZ Nº 2194, DE 29/03/2023).

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 06 DE JUNHO DE 2023.


VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.768, de 22 de março de 2023



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/20014/2022

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFTM – AVHC

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA INDIVIDUAL – EMENDA IMPOSITIVA PARA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFTM – AVHC

VALOR DO REPASSE: R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E PORTARIA Nº 711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (PORTA-VOZ Nº 2194, DE 29/03/2023).

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 06 DE JUNHO DE 2023.


VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.768, de 22 de março de 2023



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/19833/2022

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA INDIVIDUAL – EMENDA IMPOSITIVA PARA INSTITUIÇÃO APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR DO REPASSE: R\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E PORTARIA Nº 711 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (PORTA-VOZ Nº2194, DE 29/03/2023).

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 06 DE JUNHO DE 2023.


VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 3.768, DE 22 DE MARÇO DE 2023



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/20011/2022

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV DE UBERABA – AAPVHIV

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA INDIVIDUAL – EMENDA IMPOSITIVA PARA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV DE UBERABA – AAPVHIV

VALOR DO REPASSE: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E PORTARIA Nº 711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (PORTA-VOZ Nº 2194, DE 29/13/2023).

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 06 DE JUNHO DE 2023.

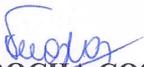

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.768, de 22 de março de 2023

SECRETARIA DA
SAÚDE**UBERABA**
GOVERNO MUNICIPAL

**VIII ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº002/2017
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA -
FUNEPU**

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONVENENTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU
PROCESSO	01/14227/2017
VALOR TOTAL	R\$ 560.000,00(quinientos e sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1510.10.302.0101.2033.3.3.50.85.00.1.500.1.014 1510.10.302.0101.2033.3.3.50.85.00.1.600.1.014 1510.10.302.0101.2033.3.3.50.85.00.1.621.1.014
VIGÊNCIA	O presente termo terá vigência ate 20/06/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.
OBJETO	Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse de R\$ 560.000,00(quinientos e sessenta mil reais) à CONVENENTE , para alocação de 18 (dezoito) novos leitos de unidade de saúde na Unidade de Pronto Atendimento São Benedito, com o objetivo de suprir a demanda sazonal causada pelo aumento dos casos suspeitos de dengue.
ASSINAM	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Rocha Costa Alves Pela Fundação De Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU: Jesislei Bonolo do Amaral Rocha
DATA DA ASSINATURA	02/05/2023

Uberaba/MG, 06 de junho de 2023


VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
 Secretária Municipal de Saúde
 decreto nº 3.768, de 22 de março de 2023

SECRETARIA DA
SAÚDE



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA PMU/SMS Nº 024/2023

INSTITUI O FLUXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALARES, PRESTADORAS DA ASSISTÊNCIA AO SUS

A **Secretária Municipal de Saúde**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3768/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, (Que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, especialmente o disposto no art. 13, que assegura ao usuário o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde do SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, (Que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 354, de 10 de março de 2014 (Que publica a proposta de Projeto de Resolução "Boas Práticas para Organização e Funcionamento de Serviços de Urgência e Emergência");

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5383/2020, de 24 de março de 2020, (Que Institui o Complexo Regulador Municipal da Secretaria de Saúde e dá outras providências);

CONSIDERANDO a Portaria SMS/PMU nº 14, de 1º de abril de 2020, (Que estabelece o SISREG – Sistema de Regulação do Ministério da Saúde como sistema oficial a ser utilizado no Município de Uberaba para solicitação, acesso e regulação de leitos hospitalares);

CONSIDERANDO a Portaria Municipal Nº 21, de 03 de maio de 2023, publicada no Porta-Voz em 05 de maio de 2023 (Que atualiza os fluxogramas nos serviços de Terapia Renal Substitutiva nos serviços credenciados pelo SUS no âmbito do Município de Uberaba);

CONSIDERANDO a interface do Complexo Regulador Municipal junto às unidades de Pronto Atendimento e hospitalares prestadoras de assistência ao SUS do Município de Uberaba e Macrorregião e a necessidade de alteração do Manual Orientativo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 – CEP 38061-080 – (34) 3318-2000 – www.uberaba.mg.gov.br

SECRETARIA DA
SAÚDEUBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

Saúde Nº 005-12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Fluxo de Urgência e Emergência junto as Unidades de Pronto Atendimento e hospitalares, prestadoras de assistência ao SUS, objetivando regulamentar as rotinas administrativas, médicas e assistenciais em decorrência da inserção de novos instrumentos de assistência nos últimos anos e a necessidade de atualização do protocolo até então praticado – Manual Orientativo para Regulação de Urgências e Emergências nº 005.12/2019.

Art. 2º. Serão adotadas no fluxo instituído por esta Portaria, 3 (três) linhas de referenciamento (L) para os atendimentos de urgências e/ou emergências: L1= porta de entrada; L2= retaguarda hospitalar especializada (habilitações etc.); L3= retaguarda de suporte para continuidade da assistência.

Art. 3º. As unidades hospitalares e o enquadramento do paciente serão classificados e denominados nas linhas de referenciamento, conforme sigla e abreviaturas abaixo correspondentes:

ADL	Adulto
AVC	Acidente Vascular Cerebral
CÇA	Criança
ECG	Escala de Coma de Glasgow
HBP	Hospital Beneficência Portuguesa
HC-UFTM	Hospital de Clínicas- Universidade Federal do Triângulo Mineiro
HCCÇA	Hospital da Criança
HHA (UTI)	Hospital Dr. Hélio Angotti
HMM	Hospital Maria Modesto
HRJA	Hospital Regional José Alencar
MPHU	Mário Palmério Hospital Universitário
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

Art. 4º. As unidades hospitalares serão classificadas em cada um dos níveis de referenciamento dispostos no Fluxo de urgência e emergência – Anexo Único, em função do perfil assistencial para atendimento das demandas, conforme contratualizações e/ou habilitações estabelecidas junto ao Ministério da Saúde e cuja identificação dos leitos se dá por cadastro disponível junto ao Sistema SISREG.

Art. 5º. O Fluxo de Urgência e Emergência com seus agravos e linhas de referenciamento, mencionado nos artigos 1º é parte integrante desta Portaria como Anexo Único.

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 – CEP 38061-080 – (34) 3318-2000 – www.uberaba.mg.gov.br

SECRETARIA DA
SAÚDE



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 6º. Todos os casos devem ser avaliados, obrigatoriamente, pelo Complexo Regulador (Central de Regulação Municipal e Serviço Móvel de Urgência - SAMU), sendo que, nos casos de "Vaga zero", a avaliação será de responsabilidade do SAMU.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se os atos e disposições em contrário, especialmente o Manual Orientativo para a Regulação de Urgências e Emergências nº 005.12/2019, publicado no Porta-Voz nº 18, de 12 de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de junho de 2023.


VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC. 3768/2023

FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AGRAVO	L1	L2	L3	OBSERVAÇÕES
HEMATOLOGIA: PORTADORES DE HEMOGLOBINOPATIAS PORTADORES DE COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS	HC-UFTM	MPHU HHA (UTI) HRA	HCÇA HBP	ANEMIA FALCIFORME EM CRISE; TALASSEMIAS, HEMOFILIA E DOENÇA DE VON WILLEBRAND EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA
PACIENTES PORTADORES DE RTV DESCOMPENSADOS	HC-UFTM	MPHU HHA (UTI) HRA	HCÇA HBP	SOMENTE PACIENTE PORTADORES DE HIV DESCOMPENSADOS : ✓ FINAIS DE SEMANA E FERIADOS: ATENDIMENTO 24 HORAS. ✓ DURANTE A SEMANA: A PARTIR DAS 17:00 ATÉ AS 7:00 HORAS. ✓ OS DEMAIS DIAS E HORÁRIOS OS USUÁRIOS DEVEM PROCURAR O AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DO HC-UFTM
VIOLÊNCIA FEMININA (PS DA GO) E MASCULINA (PSA), ADULTO E PEDIÁTRICO	HC-UFTM	HC-UFTM HCÇA	----	ATÉ 10 DIAS (RESSALTANDO QUE CONFORME RECOMENDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE A COLETA DE VESTÍGIOS DEVERÁ SER FEITA O QUANTO ANTES, DE PREFERÊNCIA ANTES DE 72 HORAS).
OTORRINOLARINGOLOGIA	UPAs ADL E HCÇA	HC-UFTM	MPHU HHA (UTI) HRA HCÇA	EPISTAXE IMPORTANTE (NÃO CONTROLADA COM INTERVENÇÕES HABITUAIS E PACIENTES EM ANTICOAGULAÇÃO)
OFTALMOLOGIA	HC-UFTM	HC-UFTM HCÇA	-----	ATENDE CASOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE UBERABA, PACIENTES INTERNADOS/EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, BEM COMO USUÁRIOS DE OUTROS MUNICÍPIOS, ESTES DEVEM SER REFERENCIADOS VIA SISREG. *HAVERÁ TRANSIÇÃO PARA REGULAÇÃO DE TODOS O PACIENTES VIA SISREG EM FUTURO PRÓXIMO ✓ 07 ÀS 19 HORAS – PRESENCIAL ✓ 19 ÀS 07 HORAS- SOBREAVISO/VAGA ZERO, SOMENTE REFERENCIADOS SISREG

Santos

AGRAVO	L1	L2	L3	OBSERVAÇÕES
PACIENTES EGRESSOS (Egresso é o paciente que necessita de um novo atendimento cujo a assistência esteja diretamente relacionada ao procedimento que motivou a internação anterior respeitando-se os prazos estabelecidos)	RETORNO PARA O HOSPITAL ONDE OCORREU A ÚLTIMA INTERNAÇÃO	-----	-----	CLÍNICOS ATÉ 72 HORAS PÓS ALTA PÓS OPERATÓRIO ATÉ 15 DIAS APÓS ALTA (INCLUI PACIENTE PÓS ANGIOPLASTIA)
ONCOLOGIA: PACIENTES EM TRATAMENTO REGULAR	HC-UFTM HHA	-----	-----	✓ DURANTE A SEMANA: A PARTIR DAS 15:00 ATÉ AS 7:00 DO DIA SEGUINTE, ✓ DURANTE O DIA OS PACIENTES DEVEM PROCURAR O HOSPITAL DO PÊNFIGO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS: ATENDIMENTO 24 HORAS.
ATENDIMENTO REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO DE SORO ANTI-RÁBICO	ADULTOS-HC-UFTM CRIANÇAS: UP DA CRIANÇA	HC-UFTM HCÇA	-----	PRAZO PARA ADMINISTRAÇÃO DO MESMO É DE ATÉ 7 DIAS APÓS O EVENTO, E O PROCEDIMENTO DEVERÁ SER AGENDADO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE UBERABA ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)99655-8378. OBS.: É IMPRESCINDÍVEL O PREENCHIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E PRESCRIÇÃO MÉDICA DO SORO ANTI-RÁBICO.
CRISE CONVULSIVA	UPAS ADL E HCÇA	MPHU HHA (UTI) HRA HC-UFTM	HCÇA HBP	
DOR TORÁCICA	UPAS ADL E HCÇA	HC-UFTM	MPHU HHA (UTI) HRA HCÇA	
QUEIMADURAS 1º E 2º GRAU	UPAS ADL E HCÇA	MPHU HHA (UTI) HRA HC-UFTM	HCÇA HBP	
HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA	UPAS ADL E HCÇA	MPHU HHA (UTI) HRA HC-UFTM	HCÇA HBP	EM CASO DE HEMORRAGIA GASTROINTESTINAL, COM REPERCUSSÃO CLÍNICA IMPORTANTE E QUE DEMONSTRAM REFRATARIEDADE ÀS MEDIDAS INICIAIS, OBSERVAR PROTOCOLO DE VAGA ZERO.
ABDOMINE AGUDO	UPAS ADL E HCÇA	MPHU HHA (UTI) HRA HC-UFTM	HCÇA HBP	

avulso

AGRAVO	L1	L2	L3	OBSERVAÇÕES
TRAUMA PENETRANTE	UPAS ADL E HCÇA	HC-UFTM	MPHU HHA (UTI) HRJA HCÇA	
SAÚDE MENTAL/PSIQUIATRIA	UPAS ADL E HCÇA	MPHU MARIA MODESTO	MARIA MODESTO	
TORÇÃO TESTICULAR	UPAS ADL E HCÇA	HC-UFTM HCÇA	-----	EM CASO DE TEMPO < 12 HORAS, OBSERVAR PROTOCOLO DE VAGA ZERO.
PRONTO ATENDIMENTO EM OBSTETRÍCIA	HC-UFTM (RISCO HABITUAL E ALTO RISCO DO DISTRITO I E MACRORREGIÃO - MPHU (EXCETO ALTO RISCO)DISTRITO II E III	HC-UFTM MPHU	-----	
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	UPAS ADL E HCÇA	MPHU HHA (UTI) HRJA HCÇA UFTM	HCÇA HBP	SEGUIR FLUXO DA PORTARIA 21 DE 03 DE MAIO DE 2023, ONDE ATUALIZA OS FLUXOGRAMAS NOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NOS SERVIÇOS CREDENCIADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.
NEFROLOGIA	HC-UFTM MPHU HBP	-----	-----	
NEFROLOGIA (PÓS TRANSPLANTES)	MPHU HC-UFTM	-----	-----	A PORTA ABERTA SERÁ CONSIDERADA ATÉ 6 MESES DA DATA DO PROCEDIMENTO. OBS.: SERÁ CONSIDERADO PORTA ABERTA PARA INTERCORRÊNCIAS QUE REPRESENTEM RISCO DE REJEIÇÃO E/OU PERDA DO ÓRGÃO TRANSPLANTADO, E QUALQUER SITUAÇÃO DO PACIENTE TRANSPLANTADO FORA DESTES CONTEXTO, O MÉDICO ASSISTENTE DEVERÁ REALIZAR A INSERÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO NO SISTEMA SISREG.

Silvia

Detalhamento de situações específicas:

- **AVC:** as suspeitas clínicas devem ser inicialmente atendidas nas UPAs e somente após avaliação e exames complementares (tomografia computadorizada), devem ser direcionados para suporte de retaguarda. Se AVC isquêmico em janela e/ou AVC hemorrágico: HC-UFTM; Se AVC isquêmico fora de janela: MPHU, HC-UFTM, HRLA, HHA (UTI).
- **Dor torácica:** permanecem os protocolos já estabelecidos. Após avaliação das UPAs, se houver presença de IAM com supra de ST- permanece nas UPAs até transferência para o HC-UFTM para realização de procedimentos diagnósticos/terapêuticos.
- **Qualquer paciente, exceto os casos de "vaga zero" (regulados pelo SAMU), devem ser inseridos no sistema SISREG, OBRIGATORIAMENTE.** Somente após inseridos podem ser aceitos para regulação;
- Pacientes oriundos dos ambulatórios do HC-UFTM e MPHU, cujo protocolo de regulação não esteja estabelecido e oficializado junto à SMS-URA, devem ser encaminhados, em caso de necessidade de internação hospitalar para as UPAs ADL e/ou CÇA para que ali sejam inseridos no sistema SISREG e, desta forma, possam ser reguladas para ocupação de leitos hospitalares. Quaisquer internações que não sigam esta normativa, não receberão numeração de AIH e não serão aceitas para fins de processamento e consequente faturamento.

Sunder

SECRETARIA DA
SAÚDE



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL**

**PROPOSTA DE PARCERIA RESUMIDA
PLANO DE TRABALHO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/494/2023

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
mantenedora das CLÍNICAS INTEGRADAS HOSPITAL MÁRIO PALMÉRIO

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG DE Nº 8.436 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALOR PRETENDIDO: R\$ 210.941,00 (duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e um reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADO DE MINAS GERAIS - RESOLUÇÃO SES/MG DE Nº 8.436 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 20 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014.

UBERABA - MG, 26 DE MAIO DE 2023.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 3.768/2023

SECRETARIA DA
SAÚDE**UBERABA**
GOVERNO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE SUS/UBERABA Nº 454/2.018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SERVIÇO INTEGRADO DE SAÚDE DONA MARIA MODESTO CRAVO (SANATÓRIO ESPÍRITA)

No Porta Voz de nº 2206, publicado no dia 24 de abril de 2023 foi publicado o seguinte extrato:

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONVENENTE	SERVIÇO INTEGRADO DE SAÚDE DONA MARIA MODESTO CRAVO
GESTORA CLÍNICA E ADMINISTRATIVA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE mantenedora da UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)
PROCESSO	26/24/2018
OBJETO	Inclusão de incentivo municipal visando o tratamento ambulatorial de pacientes com transtorno moderado a grave, compreendendo consultas individuais com médico psiquiatra e equipe multiprofissional, conforme documento descritivo próprio, que integra o aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1510.10.302.0101.2050.3.3.90.39.36
ASSINAM	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Rocha Costa Alves Pelo Serviço Integrado de Saúde Dona Maria Modesto Cravo (Sanatório Espírita): Valter Moreira Lagoa Pela Sociedade Educacional Uberabense: Marcelo Palmério
DATA	20/04/2023

Contudo, a dotação orçamentária foi informada equivocadamente, sendo correta a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1510.10.302.0101.2050.3.3.90.39.36.1.500.1097
-----------------------------	---

Uberaba/MG, 02 de junho de 2023


VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.768/2023

CONTROLADORIA GERAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CG n. 06, de 07 de junho de 2023

A Controladora-Geral do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, §7º do Decreto Municipal n. 3.847 de 19/06/2019 e artigo 3º, III e VII do Decreto Municipal n. 3.347 de 20/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, o servidor municipal **D.L.G.**, matrícula nº. 53.561-3, do exercício do cargo público ocupado, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar n. 01/9120/2023.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas dos Órgãos Municipais, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 07 de junho de 2023.

Junia Cecilia Camargo de Oliveira

Controladora-Geral

PORTARIA CG n. 07, de 07 de junho de 2023

A Controladora-Geral do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, §7º do Decreto Municipal n. 3.847 de 19/06/2019 e artigo 3º, III e VII do Decreto Municipal n. 3.347 de 20/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, o servidor municipal **C.A.C.**, matrícula nº. 39.527-7, do exercício do cargo público ocupado, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar n. 01/9627/2023.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas dos Órgãos Municipais, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 07 de junho de 2023.

Junia Cecilia Camargo de Oliveira

Controladora-Geral

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa “Fundamentada Não Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0002805

RECLAMANTE: EDSON ANTONIO DE SOUSA

1ª RECLAMADA: HELP FRANCHISING PARTICIPAÇÕES LTDA

2ª RECLAMADA: BANCO BMG S.A

Ementa: Processo administrativo. Assuntos financeiros. Descumprimento oferta. Reclamante pugnou pelo cumprimento do valor das parcelas oferecidas. 1ª Reclamada permaneceu in albis ao prazo concedido para manifestação. 2ª Reclamada apresentou defesa. Proferida decisão administrativa. Classificada no Sindec como FUNDAMENTADA/NÃO ATENDIDA com Sanção às Empresas Autuadas.

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0002006

RECLAMANTE: TATIANE FAYNE CAROLINE SIQUEIRA

1ª RECLAMADA: WPA GESTÃO LTDA

2ª RECLAMADA: NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ementa: Processo administrativo. Reclamante pugnou pelo cancelamento do instrumento contratual e a restituição do valor. Reclamada apresentou manifestação. Partes firmaram um acordo. Acordo não cumprido. Proferida decisão administrativa. Classificada no Sindec como Fundamentada/Não Atendida com Sanção às Empresas

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.
Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

Decisão Administrativa “Não Fundamentada/Encerrada”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.23-0000201

RECLAMANTE: MIGUEL RAIMUNDO ALVES PEREIRA

RECLAMADA: VIA S.A

Ementa: Processo administrativo. Pagamento de boleto. Pagamentos aconteciam em atraso. Consumidor solicitou proposta de renegociação da dívida. Reclamada não atendeu a demanda. Classificada no Sindec como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.
Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

Decisão Administrativa Fundamentada/Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.23-0000161

RECLAMANTE: LUIS CARLOS ALVES

RECLAMADA: EVANILDA DO NASCIMENTO ROCHCA “GRAX MÍDIA”

Ementa: Processo administrativo. Compra virtual. Óculos de correção. Reclamante alega arrependimento da compra e solicita estorno do valor. Reclamada apresentou defesa. Reclamada atendeu a pretensão da Reclamante. Decisão Administrativa Fundamentada/Atendida

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.
Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa “Fundamentada Não Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0002860

RECLAMANTE: DEUSDALTON JOSÉ TEOTONIO

RECLAMADA: BP PROMOTORIA DE VENDAS LTDA

Ementa: Processo administrativo. Empréstimo Consignado não solicitado. Reclamada deixou transcorrer in albis o prazo concedido para apresentar manifestação. Decisão administrativa proferida com sanção à empresa. Classificada no Sindec como

Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa Autuada.

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0004317

RECLAMANTE: ANA MARIA FELIX DIAS SILVA

1ª RECLAMADA: PRAIA DO LAGO ECO RESORT

2ª RECLAMADA: NG20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Ementa: Processo administrativo. Consumidor solicitou cancelamento de contrato. Reclamadas deixaram transcorrer in albis o prazo concedido para manifestação. Proferida decisão administrativa. Classificada no Sindec como Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa Autuada.

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0001721

RECLAMANTE: OLAVO RODRIGUES DE ARAUJO

RECLAMADA: BRAIP INTERMEDIações & NEGÓCIOS LTDA

Ementa: Processo administrativo. Produto adquirido no site da Reclamada. Produto não entregue. Reclamada apresentou defesa. Proferida decisão administrativa. Classificada no Sindec como Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0002985

RECLAMANTE: WELLINGTON PEREIRA SILVA

RECLAMADA: PARTIU PRAIA VIAGENS

Ementa: Processo administrativo. Pacote de viagem. Viagem cancelada por falta de passageiros. Reclamada não responde às tentativas de contato com o Consumidor. Reclamada deixou transcorrer in albis o prazo concedido pra defesa. Decisão administrativa com aplicação de multa. Classificada no Sindec como Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0003001

RECLAMANTE: FERNANDA CRISTINA MOREIRA

RECLAMADA: BANCO BRADESCO S.A

Ementa: Processo administrativo. Cartão de crédito. Consumidora alega ser cobrada após acordo. Reclamada deixou transcorrer in albis o prazo concedido para apresentar manifestação. Decisão Administrativa proferida com sanção à Empresa. Classificada no Sindec como Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

Decisão Administrativa “Fundamentada Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.23-0000106

RECLAMANTE: JULIA PAIVA RODRIGUES

RECLAMADA: FISIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

Ementa: Processo administrativo. Compra online, Produto entregue com divergências ao pedido. Reclamante alega não ter sido ressarcida pelo valor pago. Reclamada deixou o prazo transcorrer IN ALBIS. Reclamada atendeu a pretensão da Reclamante. Decisão Administrativa Fundamentada/Atendida

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa “Fundamentada/Não Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0006050

RECLAMANTE: RODRIGO PEREIRA YOSHIKE

RECLAMADA: LENOVO

CNPJ: 07.275.920/0001-61

Ementa: Processo Administrativo. Compra de aparelho DVD. Cabo USB que, estampava na oferta não foi fornecido. Reclamada não forneceu o cabo. Decisão Administrativa proferida. Classificada no SINDEC como Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 05 de junho de 2023.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa “Fundamentada/Não Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0003086

RECLAMANTE: VICTOR HUGO SOARES COSTA BATISTA

1ª RECLAMADA: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZÔNIA LTDA

2ª RECLAMADA: GLOBAL EXPRESS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 00.280.273/0007-22

CNPJ: 07.656.745/0001-52

Ementa: Processo Administrativo. Consumidor deixou seu celular para conserto e pagou pelo mesmo, já que o celular não estava mais coberto pela garantia. Foi informado posteriormente, que não havia peça no mercado. A fabricante enviou sem aceite do consumidor novo celular de modelo diverso. Consumidor não aceitou a troca do celular e solicitou a devolução do seu aparelho bem como reembolso do valor pago pelo conserto. Reclamadas negaram a solicitação. Consumidor não é obrigado a aceitar aparelho novo de modelo diverso do seu. Proferida decisão administrativa com aplicação de sanção. Classificada no SINDEC como Fundamentada Não Atendida com Sanção às Empresas Reclamadas.

Uberaba (MG), 05 de junho de 2023.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

**PUBLICAÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA PARA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM UBERABA**

Cássio Luis Facure, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, e demais legislações atinentes à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicação por aperfeiçoamento - Designar membros para compor a comissão de Gestão Estratégica para execução da Lei Paulo Gustavo em Uberaba vinculada à Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”, conforme **DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023** - Este regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Membros:

Marcus Vinicius Neves Araújo - Conselho Municipal de Política Cultural;

Gustavo Vaz Silva - Conselho Municipal de Política Cultural;

Cairo Damasceno Silva - Conselho Municipal de Política Cultural;

Márcia Resende Otaviano - Fundação Cultural de Uberaba “Professor Antônio Carlos Marques;

Luana Rodrigues de Araújo - Fundação Cultural de Uberaba “Professor Antônio Carlos Marques;

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi - - Fundação Cultural de Uberaba “Professor Antônio Carlos Marques;

Thiago Henrique Barnabé Corrêa - Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM.

Art. 2º - Fica assegurada aos membros da comissão a organização geral e o desenvolvimento de suas atividades, da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba (MG), 07 de junho de 2023.

Cássio Luis Facure

Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Convênios

Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL E A UNIFRAN -UNIVERSIDADE DE FRANCA

1º CONVENIENTE	Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba - FUNEL
2º CONVENIENTE	UNIFRAN - Universidade de Franca
OBJETO	O Termo de Convênio tem por finalidade permitir o estágio obrigatório e não-obrigatório de alunos dos cursos de graduação oferecidos pela UNIFRAN em atividades especializadas, mediante realização de tarefas técnicas específicas nos Termos de Compromisso de Estágios.
PRAZO	O presente convênio é celebrado por prazo indeterminado e entra em vigor na data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser aditado, renovado ou modificado, em qualquer época, por mútuo consentimento entre as partes, bem como rescindido mediante comunicação expressa de uma das partes, com antecedência mínima de quinze (15) dias.
RECURSOS FINANCEIROS	Sem desembolso financeiro.
PROCESSO	108/12/2023

Uberaba, 07 de junho de 2023.

Luiz Alberto Medina de Carvalho

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba

Decreto: 3.213/2022

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Portaria 05/06/2023

Portaria n.º 005/2023 — HRJA

A Diretoria Administrativa do Hospital Regional José Alencar (HRJA), no exercício de suas atribuições e em observação às Portarias anteriores sobre a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS** do HRJA.

Art. 2º A colaboradora nomeada nos termos do art. 2º, da Portaria n.º 014/2021, Fabiana Borges Andrade, será substituída no exercício de suas atribuições pelo colaborador **Igor Ricardo de Freitas**, nomeado como representante do Sesmt.

Art. 3º A colaboradora nomeada nos termos do art. 3º, inciso VI, da Portaria n.º 017/2018, **Danielle de Pádua Costa**, passará a exercer a função de Vice-presidente.

Art. 4º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 2º e art. 3º desta Portaria terá vigência no período compreendido entre a data de assinatura do presente documento e 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Frederico Guglielmi

Ramos

Diretoria Administrativa

Hospital Regional José Alencar

CODAU

PORTARIA Nº 084/2023

DESIGNA LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E EQUIPE DE APOIO PARA JUNTAMENTE COM A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PROCEDEREM A ALIENAÇÃO DE VÁRIOS BENS INSERVISÍVEIS, DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS- CODAU

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para realização de Leilão de Bens Inservíveis da CODAU.

PRESIDENTE:

Henrique de Oliveira Gaspar - Matrícula nº 1145-2

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO:

Ronaldo dos Reis Silva - Matrícula nº 1076-6

MEMBROS:

Mariana Borges Minaré Troi - Matrícula nº 2104-0;

Luiz Antônio de Araújo - Matrícula nº 167-8;

Wellington Luis de Carvalho - Matrícula nº 910-5;

Patrícia Alves Pereira Florentino - Matrícula nº 1941-0

Art.2º. O Leilão obedecerá às normas do Edital, especificamente publicado para esta finalidade.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 064/2022.

Art.4º. Esta portaria tem validade até 31/12/2023.

Art.5º. Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 06 de junho de 2023.

José Waldir de Sousa Filho

Presidente Decreto nº 009/2021

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO TRMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de tubos - PEAD, destinados às diversas obras de manutenções e implantações de drenagem pluvial desta Codau e suprimento de estoque, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 400MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 2,3MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA TIGRE ADS	2.004 M	R\$ 138,00	R\$ 276.552,00
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1200MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA TIGRE ADS	720 M	R\$ 1.020,00	R\$ 734.000,00
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1500MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: ASTM 2412; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA TIGRE ADS	48 M	R\$ 1.530,00	R\$ 73.440,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de fevereiro de 2023 e término dia 12 de fevereiro de 2024.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.084.392,00 (um milhão, oitenta e quatro mil. trezentos e noventa e dois reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2560.17.512.212.4037.0000.339030 - Ficha 2360 - Fonte 500		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 13/2023		
Uberaba/MG, em 31 de maio de 2023.			
Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.

CONTRATADA: MULTCAL SHOPPING DAS PEDRAS LTDA.

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de pedra lagoa santa, mineira, ardósia, Miracema, luminária e portuguesa, destinada as manutenções de passeios nas intervenções promovidas pela Codau, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDRA LAGOA SANTA; COR: AMARELA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 15CM. MARCA LAGOA SANTA	30 M²	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: GRAFITE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 15CM. MARCA LAGOA SANTA	30 M²	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: VERDE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 15CM. MARCA LAGOA SANTA	30 M²	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: VERDE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 11,5 X 23CM. MARCA LAGOA SANTA	50 M²	R\$ 108,75	R\$ 5.437,50
PEDRA LAGOA SANTA; COR: VERDE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 10 X 20CM. MARCA LAGOA SANTA	50 M²	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: GRAFITE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 10 X 20CM. MARCA LAGOA SANTA	50 M²	R\$ 97,33	R\$ 4.850,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: AMARELA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 10 X 20CM. MARCA LAGOA SANTA	30 M²	R\$ 88,98	R\$ 2.669,40
PEDRA MINEIRA; TIPO: RETALHO; COR: MESCLADA DE BRANCO PASSANDO PELO BEGE E AMARELO; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL. MARCA PEDRA MINEIRA	40 M²	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: AMARELA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 11,5 x 23CM. MARCA LAGOA SANTA	30 M²	R\$ 108,75	R\$ 3.262,50
PEDRA LUMINÁRIA; COR: CINZA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: CALÇADAS E PISOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 30CM. MARCA PEDRA LUMINÁRIA	40 M²	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00
PEDRA LUMINÁRIA; COR: CINZA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: CALÇADAS E PISOS EM GERAL; MEDINDO: 12 X 12CM. MARCA PEDRA LUMINÁRIA	40 M²	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00
PEDRA LUMINÁRIA; COR: CINZA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: CALÇADAS E PISOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 15CM. MARCA PEDRA LUMINÁRIA	30 M²	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
PEDRA ARDÓSIA; LISA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 40 X 40CM. MARCA PEDRA ARDÓSIA	30 M²	34,00	R\$ 1.020,00
PEDRA ARDÓSIA; LISA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 20 X 30CM. MARCA PEDRA ARDÓSIA	30 M²	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
PEDRA MIRACEMA; COR: CINZA COM CRISTAIS BRANCOS; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: CALÇADAS E PISOS EM GERAL; MEDINDO: 11,5 X 23CM. MARCA PEDRA MIRACEMA	40 M²	R\$ 46,90	R\$ 1.876,00
PEDRA PORTUGUESA; COR: BRANCA GELO; ORIGEM NATURAL; FORMATO: IRREGULAR; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTO DE PISO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS. MARCA PEDRA PORTUGUESA	20 M²	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00

PEDRA PORTUGUESA; COR: PRETA; ORIGEM NATURAL; FORMATO: IRREGULAR; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTO DE PISO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS. MARCA PEDRA PORTUGUESA	30 M²	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
PEDRA PORTUGUESA; COR: MARROM; ORIGEM NATURAL; FORMATO: IRREGULAR; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTO DE PISO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS. MARCA PEDRA PORTUGUESA	30 M²	R\$ 72,70	R\$ 2.181,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: GRAFITE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 30CM. MARCA	40 M²	R\$ 98,50	R\$ 3.940,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 58.046,40 (cinquenta e oito mil quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.0.15253"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 04/2023

Uberaba/MG, em 31 de maio de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
 Seção de Cadastro de Fornecedores e
 Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
---------------------	--

CONTRATADA:	ED PREMOLDADOS LTDA.
--------------------	----------------------

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de blocos de concreto reto, destinados às diversas manutenções deste Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almojarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BLOCO DE CONCRETO RETO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 09 X 19 X 39 CM; CONFORMIDADE: NBR 6136. MARCA PRÓPRIA	1.500 PC	R\$ 2,76	R\$ 4.140,00
BLOCO DE CONCRETO RETO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 20 X 20 X 40CM; CONFORMIDADE: NBR 6136. MARCA PRÓPRIA	10.000 PC	R\$ 3,80	R\$ 38.000,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 14 de fevereiro de 2023 e término dia 13 de fevereiro de 2024.
-----------------------------	---

VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 42.140,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais).
----------------------------	---

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2560.17.512.206.4037.0000.33903099.0.100.15377
------------------------------	--

PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 06/2023
------------------	------------------------------

Uberaba/MG, em 31 de maio de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023**CONTRATANTE:** COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.**CONTRATADA:** VERA CRUZ INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de blocos de concreto Curvo, destinados às diversas manutenções deste Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BLOCO DE CONCRETO CURVO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 14 X 19 X 39 CM; CONFORMIDADE: NBR 6136.	10.000 PC	R\$ 3,95	R\$ 39.500,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14 de fevereiro de 2023 e término dia 13 de fevereiro de 2024.**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2560.17.512.206.4037.0000.33903099.0.100.15377**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 06/2023

Uberaba/MG, em 31 de maio de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de tubos - PEAD, destinados às diversas obras de manutenções e implantações de drenagem pluvial desta Codau e suprimento de estoque, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 600MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 3,5MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA CORR PLASTICK	4.440 M	R\$ 236,00	R\$ 1.047.840,00
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 800MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 4,5MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA CORR PLASTICK	1.848 M	R\$ 398,00	R\$ 735.504,00
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1000MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA CORR PLASTICK	252 M	R\$ 750,00	R\$ 189.000,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de fevereiro de 2023 e término dia 12 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.972.344,00 (um milhão, novecentos, e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2560.17.512.212.4037.0000.339030 - Ficha 2360 - Fonte 500
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 13/2023

Uberaba/MG, em 31 de maio de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.

CONTRATADA: VERA CRUZ INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de blocos de concreto reto, destinados às diversas manutenções deste Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BLOCO DE CONCRETO RETO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 14 X 19 X 39CM; CONFORMIDADE: NBR 6136. MARCA PRÓPRIA	15.000 PC	R\$ 3,27	R\$ 49.050,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2023 e término dia 29 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2560.17.512.206.4037.0000.33903099.0.100.15377

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 06/2023

Uberaba/MG, em 31 de Maio de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023															
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.														
CONTRATADA:	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.														
OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos PBA, destinados às diversas implantações e manutenções desta Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIFICAÇÕES</th> <th>QUANT/ UNID</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL ESTIMADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - TIGRE</td> <td>3.000 M</td> <td>R\$ 13,92</td> <td>R\$ 41.760,00</td> </tr> <tr> <td>TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - TIGRE</td> <td>1.062 M</td> <td>R\$ 7,56</td> <td>R\$ 8.028,72</td> </tr> </tbody> </table>				ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - TIGRE	3.000 M	R\$ 13,92	R\$ 41.760,00	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - TIGRE	1.062 M	R\$ 7,56	R\$ 8.028,72
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO												
TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - TIGRE	3.000 M	R\$ 13,92	R\$ 41.760,00												
TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - TIGRE	1.062 M	R\$ 7,56	R\$ 8.028,72												
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.															
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 28 de fevereiro de 2023 e término dia 27 de fevereiro de 2024.														
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 49.788,72 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).														
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.212.4035.339030 - Ficha 2284 - Fonte 753														
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 17/2023														
<p>Uberaba/MG, em 31 de maio de 2023.</p> <p>Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>															

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.		
OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC/PBA, destinados às diversas implantações e manutenções desta Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - POLYVIN	500 M	R\$ 23,30	R\$ 11.650,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 28 de fevereiro de 2023 e término dia 27 de fevereiro de 2024.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.212.4035.339030 - Ficha 2284 - Fonte 753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 17/2023		
<p>Uberaba/MG, em 31 de maio de 2023.</p> <p>Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SANTOS EPI'S LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LÂMINA DE SERRA; MANUAL; SEMI-RÍGIDA; - MÚLTIPLAS ARESTAS DE CORTES; INQUEBRÁVEL E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO NO USO; CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO AO MOLIBDÊNIO E TUNGSTÊNIO; COM TRATAMENTO TÉRMICO; MEDINDO (MM / POL): 300 X 13 X 0,60MM / 12 X 1/2 X 0,024"; DENTES POR POLEGADA (DPP): 24; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 1224. MARCA BESTFER	700 PC	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
LÂMINA DE SERRA; MANUAL; SEMI-RÍGIDA; MÚLTIPLAS ARESTAS DE CORTES; INQUEBRÁVEL E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO NO USO; CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO AO MOLIBDÊNIO E TUNGSTÊNIO; COM TRATAMENTO TÉRMICO; MEDINDO (MM / POL): 300 X 13 X 0,60MM / 12 X 1/2 X 0,024"; DENTES POR POLEGADA (DPP): 18; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 1218. MARCA BESTFER	500 PC	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
DISCO DE CORTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 7 X 1/16 X 7/8"; MÁXIMA RPM: 8.500 / 80 M/S; PARA CORTE FINO; REFORÇADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO; FABRICADOS COM GRÃOS ZIRCONATOS; UTILIZAÇÃO: PARA CORTES EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA AQUATOOLS	50 PC	R\$ 3,80	R\$ 190,00
DISCO DE CORTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 4 1/2 X 3/64 X 7/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: CORTE DE AÇOS E LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO, MATERIAIS FERROSOS E AÇO INOXIDÁVEL; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA ICDER	3 PC	R\$ 1,70	R\$ 5,10
REGULADOR DE PRESSÃO APLICAÇÕES COM ACETILENO EM CILINDROS; PESO: 920G; CONSTRUÍDO CONFORME NORMA EN-2503 E ABNT-14250; CORPO EM LATÃO FORJADO C-377; CAPA EM ALUMÍNIO INJETADO D-305 COM PINTURA EPOXY; DIAFRAGMA EM NEOPRENE REFORÇADO SEM VÁLVULA DE ALÍVIO; MANÔMETROS DIÂMETRO 2.1/2" CONFORME EN-562; MANOPLA EM PLÁSTICO INJETADO ANTI-DESMONTAGEM; CONEXÃO DE ENTRADA CONFORME ABNT-225-2; CONEXÃO DE SAÍDA UNF 9/16" 18 FPP ESQUERDA CONFORME CGA E1-22; P. MÁX ENTRADA (P1) -25 / 362 BAR/PSI; P. MÁX SAÍDA (P2) -1,5 / 22 BAR/PSI; P. CRÍTICA (P3) 4 / 60 BAR/PSI; MANÔMETRO ALTA PRESSÃO 40 BAR; MANÔMETRO BAIXA PRESSÃO 2,5 BAR; VAZÃO MÁX (M3/H) 30 / 14 A P1 / P3; CÓDIGO REFERÊNCIA. 0407780; 24 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3 PC	R\$ 175,00	R\$ 525,00
DISCO DE DESBASTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 7 X 1/4 X 7/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: REMOÇÃO DE SOLDA E REBARBAS EM AÇOS E SUAS LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, MATERIAIS FERROSOS EM GERAL E AÇO INOXIDÁVEIS; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA PEDREIRA	20 PC	R\$ 9,50	R\$ 190,00
DISCO DIAMANTADO; CORTE À SECO; MEDINDO: 110 X 2 X 20MM; UTILIZAÇÃO: CORTE DE PEDRA MINEIRA, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO, GRANITOS MOLES E TELHAS. MARCA HEAVYDUT	60 PC	R\$ 11,00	R\$ 660,00
DESEMPENADEIRA INJETADA EM PLÁSTICO; ALTAMENTE RESISTENTE; LISA; TIPO: PVC; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 18CM	30 PC	R\$ 9,50	R\$ 285,00
ENXADA LARGA ESTAMPADA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; DUREZA: 42 A 46RC; OLHO REDONDO; DIÂMETRO: 38MM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; DIMENSÕES (A X L): 240 X 296MM. MARCA PARABONI	60 PC	R\$ 27,80	R\$ 1.668,00

ESCOVA MANUAL DE AÇO; CABO DE MADEIRA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 280 X 24MM; COMPRIMENTO MÉDIO DOS FIOS: 22MM; 03 CARREIRAS COM NO MÍNIMO 13 TUFOS DE CERDAS METÁLICAS. MARCA SPARTA	15 PC	R\$ 4,50	R\$ 67,50
PICARETA PONTA E PÁ; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; TEMPERADA; DUREZA: 42 A 46RC; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA; OLHO OVAL 70 X 45MM; MEDINDO: 518 X 47MM; PESANDO APROXIMADAMENTE: 2270G. MARCA TENACE	90 PC	R\$ 39,00	R\$ 3.510,00
TARRAXA RÁPIDA; DESTINAÇÃO: CONFECÇÃO DE ROSCA EM TUBO DE PVC; TAMANHO: 3/4"; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PINTURA DO TIPO ELETROSTÁTICA; COR: PRETA; COM JANELAS LATERAIS PARA EXPURGO DE CAVACOS; ROSCA TOTAL - JANELA ATÉ O FINAL DA GUIA; COM FURO LATERAL ROSQUEÁVEL DE ACOPLAMENTO; HASTE ROSQUEADA DE METAL; COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO AS CARACTERIZAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, CÓDIGO DE BARRA DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA MEIKON	480 PC	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00
RÉGUA DE ALUMÍNIO; PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MEDIDAS: COMPRIMENTO - 03 METROS, LARGURA - 2", ESPESSURA - 1". MARCA WORKER	10 PC	R\$ 59,80	R\$ 598,00
CINTA PARA AMARRAÇÃO; DIÂMETRO 50mm; CONFECCIONADA EM POLIESTER; CAPACIDADE: 05 TONELADAS; COMPRIMENTO: 09 METROS; ACOMPANHA: GANCHO JOTA 1/2; REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: 817; MARCA: RODOCORDAS	15 PC	R\$ 55,00	R\$ 825,00
DESEMPENADEIRA INJETADA EM PLÁSTICO; ALTAMENTE RESISTENTE; ESTRIADA; TIPO: PVC; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 18CM. MARCA SENIORS	40 PC	R\$ 9,00	R\$ 360,00
VASSOURA SUPRA ROBUSTA;ESPECIAL PARA RODOVIAS E GRANDES PARKULS,22 DENTES; COM CABO, REFERENCIA FJ 1105, SEM REGULAGEM. MARCA COMPEL	10 PC	R\$ 30,00	R\$ 300,00
MARRETA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 05KG. MARCA TENACE	9 PC	R\$ 125,00	R\$ 1.125,00
BROCA AÇO RÁPIDO; ACABAMENTO BRILHANTE; DIÂMETRO: 8MM; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; ÂNGULO DA PONTA 118°; CONFECCIONADA EM AÇO AISI M2; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE): 117 / 75MM. MARCA MTX	10 PC	R\$ 6,00	R\$ 60,00
BROCA AÇO RÁPIDO; ACABAMENTO BRILHANTE; DIÂMETRO: 9MM; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; ÂNGULO DA PONTA 118°; CONFECCIONADA EM AÇO AISI M2; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE): 125 / 81MM. MARCA MTX	10 PC	R\$ 4,29	R\$ 42,90
BROCA AÇO RÁPIDO; ACABAMENTO BRILHANTE; DIÂMETRO: 11MM; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; ÂNGULO DA PONTA 118°; CONFECCIONADA EM AÇO AISI M2; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE): 142 / 94MM MARCA MTX	10 PC	R\$ 24,80	R\$ 248,00
BROCA PARA CONCRETO; ENCAIXE RÁPIDO DO TIPO SDS PLUS; COM PASTILHA DE METAL DURO E REFORÇADA; DIÂMETRO: 15MM; CORTE À DIREITA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM OU MATERIAL EQUIVALENTE; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL/ CORTE): 310MM. MARCA MTX	10 PC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) LONGA; 1ª LINHA; PERFIL DO CORPO EM "L"; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO; TAMANHO: 3/16"; MEDIDAS APROXIMADAS (C X H): 103 X 23MM. MARCA GEDORE	10 PC	R\$ 3,80	R\$ 38,00
CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) LONGA; 1ª LINHA; PERFIL DO CORPO EM "L"; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO; TAMANHO: 1/4"; MEDIDAS APROXIMADAS (C X H): 103 X 23MM. MARCA GEDORE	10 PC	R\$ 4,20	R\$ 42,00
CHAVE CATRACA REVERSÍVEL; CONFECCIONADA EM AÇO VANADIUM; DESTINAÇÃO: PARA SOQUETES E ACESSÓRIOS MANUAIS COM ENCAIXE; DIÂMETRO: 1/2"; CONFORMIDADE: DIN 3120, C 20, ISO 1174. MARCA AQUATOOLS	10 PC	R\$ 60,00	R\$ 600,00
CHAVE TIPO BIELA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; 1ª LINHA; NIQUELADA E CROMADA; MODELO LONGO (C X H) 260 X 105MM; CHAVE COM SEXTAVADO; CABEÇAS DE PERFIS CÔNICOS; MEDIDAS (MM): 10 X 10. MARCA STEELS	6 PC	R\$ 21,00	R\$ 126,00
JOGO DE CHAVE COMBINADA PLANA COM CATRACA REVERSÍVEL; 12 PEÇAS DE 8 A 19MM CONFECCIONADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO; COMPOSIÇÃO DO JOGO: 8MM,	3 JG	R\$ 814,00	R\$ 2.442,00

10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM; FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 3113, ISO 3318; CÓDIGO DE REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: R07205012. MARCA WORKER			
COLHER DE PEDREIRO 9" COM CANTOS RETOS; FABRICADA EM PEÇA ÚNICA SEM SOLDAS; AÇO SAE 5160; DUREZA: 45 A 55 HRC; ACABAMENTO: POLIDO, VERNIZ ELETROSTÁTICO; TEMPERADO E REVENIDO; CABO DE MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. MARCA THOPSON	11 PC	R\$ 14,80	R\$ 162,80
COLHER DE PEDREIRO 8" COM CANTOS RETOS; FABRICADA EM PEÇA ÚNICA SEM SOLDAS; AÇO SAE 5160; DUREZA: 45 A 55 HRC; ACABAMENTO: POLIDO, VERNIZ ELETROSTÁTICO; TEMPERADO E REVENIDO; CABO DE MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. MARCA THOPSON	40 PC	R\$ 12,80	R\$ 512,00
COLHER DE PEDREIRO 10" COM CANTOS RETOS; FABRICADA EM PEÇA ÚNICA SEM SOLDAS; AÇO SAE 5160; DUREZA: 45 A 55 HRC; ACABAMENTO: POLIDO, VERNIZ ELETROSTÁTICO; TEMPERADO E REVENIDO; CABO DE MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. MARCA KALA	16 PC	R\$ 14,90	R\$ 238,40
CHAVE PARA TUBO; MODELO: AMERICANO; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA;CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 2"; TAMANHO: 14"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 323MM. MARCA MTX	20 PC	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
CHAVE PARA TUBO; MODELO: AMERICANO; 1ª LINHA; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 2 1/2"; TAMANHO: 18"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 415MM. MARCA MTX	8 PC	R\$ 100,00	R\$ 800,00
TALHADEIRA; CONFECCIONADO EM AÇO 5160 OU EQUIVALENTE; LISO; TEMPERADO; DIÂMETRO: 3/4; MEDINDO (POL / MM): 12 – 300. MARCA SAOROMAO	24 PC	R\$ 13,77	R\$ 330,48
ALICATE DE CORTE DIAGONAL; CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; FACES LIXADAS; TRATAMENTO TÉRMICO POR INDUÇÃO NO CORTE; CORTE: ARAME DURO ATÉ 1,6MM; COM ISOLAMENTO; MEDINDO (MM / POL): 160 / 6 ¼. MARCA AQUATOOLS	16 PC	R\$ 27,00	R\$ 432,00
PONTEIRO; CONFECCIONADO EM AÇO 5160 OU EQUIVALENTE; LISO; TEMPERADO; DIÂMETRO: 3/4; MEDINDO (POL / MM): 12 – 300.MARCA HALTEN	24 PC	R\$ 15,40	R\$ 369,60
FACÃO; DESTINAÇÃO: CORTE DE MATO; CONFECCIONADO EM LÂMINA DE AÇO CARBONO; POLIDO; CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO; ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO: 16"; COMPRIMENTO APROXIMADO: TOTAL - 528MM, LÂMINA - 400MM; ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; PESO APROXIMADO: 333GR. MARCA COLLINS	9 PC	R\$ 20,00	R\$ 180,00
TALHADEIRA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO: NIQUELADO; TAMANHO: 200MM; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 22MM. MARCA HALTEN	15 PC	R\$ 23,00	R\$ 345,00
CHAVE PARA TUBO;MODELO: AMERICANO; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 1"; TAMANHO: 8"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 190MM. MARCA AQUATOOLS	12 PC	R\$ 39,00	R\$ 468,00
PENEIRA DE ARAME; MALHA MÉDIA (FEIJÃO); DIÂMETRO: 550MM. MARCA TELASMM	3 PC	R\$ 18,80	R\$ 56,40
CHAVE DE FENDA SIMPLES; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM CROMO VANADIUM; HASTE NIQUELADA E CROMADA; PONTA FOSFATIZADA; LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; TAMANHO: 3/16 X 8"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 290MM. MARCA AQUATOOLS	1 PC	R\$ 7,00	R\$ 7,00
ALICATE DE CORTE DIAGONAL; MODELO: SUECO; CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; FACES LIXADAS; TRATAMENTO TÉRMICO POR INDUÇÃO NO CORTE; CORTE: ARAME DURO ATÉ 1MM; COM ISOLAMENTO; MEDINDO (MM / POL): 130 /	1 PC	R\$ 37,00	R\$ 37,00

5". MARCA MTX			
ALICATE UNIVERSAL; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM CROMO VANADIUM; MANDÍBULAS PLAS E OVALADAS; TRATAMENTO TÉRMICO E INDUÇÃO NO CORTE; CABO ISOLADO PARA 1000V CONFORME NBR 9699; MEDINDO (MM / POL): 200 / 8". MARCA AQUATOOLS	1 PC	R\$ 36,00	R\$ 36,00
ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL TRUE RMS COM IFLEX ; CARACTERÍSTICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE CORRENTE AC: 0 - 1000A, PRECISÃO 2%; FAIXA DE MEDIÇÃO DE CORRENTE CC: 0 - 1000A; FAIXA DE MEDIÇÃO DE TENSÃO AC/DC 1000V; PRECISÃO EM AC DE 1,5% E DC 1%; GARRA DE CORRENTE FLEXÍVEL IFLEX EXPANDIDA PARA A FAIXA DE MEDIÇÃO 2500 A EM AC COM PRECISÃO DE 3%; MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA ÔHMICA: 60K; MEDIÇÃO CONTINUIDADE: - 30 -; MEDIÇÃO PARTIDA: 100MS; MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA 500HZ; RETROILUMINAÇÃO PARA ÁREAS DESPROTEGIDAS; MEDIR CARGAS NÃO LINEARES; ACESSÓRIOS: ESTOJO MALEÁVEL, PONTAS DE PROVA TL75, DUAS BATERIAS ALCALINAS AA, GARRA DE CORRENTE FLEXÍVEL 18-INCH IFLEX TM; CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: EN/IEC 61010-1:2001; 1000V CAT III, 600V CAT IV; DIÂMETRO DE CONDUTOR DE MEDIÇÃO: 34 MM MÁXIMA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40 A 60°C; ALTITUDE DE OPERAÇÃO: 0 A 3000 M; DIMENSÕES: 246 X 83 X 43 MM; (9.685 X 3.267 X 1.692 IN.); PESO APROXIMADO: 388G; GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: ELETRÔNICA: 3 ANOS; CABO E ALICATE: 1 ANO. MARCA MINIPA	1 PC	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 43.472,18 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: "2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 208/2022

Uberaba, 31 de maio de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISCO DE DESBASTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 4 1/2 X 1/4 X 7/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: REMOÇÃO DE SOLDA E REBARBAS EM AÇOS E SUAS LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, MATERIAIS FERROSOS EM GERAL E AÇO INOXIDÁVEIS; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA ICDER		30 PC	R\$ 4,38	R\$ 131,40
REBOLO; MEDINDO: 254 X 25,4 X 31,75MM; GRANULOMETRIA: 100; CONFECCIONADO EM CARBURETO DE SILÍCIO; UTILIZAÇÃO: AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS DE METAL DURO (WÍDEA); CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA ICDER		3 PC	R\$ 228,00	R\$ 684,00
REBOLO; MEDINDO: 254 X 38,1,4 X 31,8MM; GC 80K6V5; CONFECCIONADO EM CARBURETO DE SILÍCIO; UTILIZAÇÃO: AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS DE METAL DURO (WÍDEA); CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA ICDER		3 PC	R\$ 364,00	R\$ 1.092,00
LÂMINA DE SERRA TICO TICO; COM ENCAIXE UNIFICADO; USADA EM TODOS OS MODELOS DE MÁQUINAS (BOSCH, MAKITA, DEWALT, BLACK&DECKER, METABO, PORTER CABLE, ETC); CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO; DENTES POR POLEGADA: 24DPP; MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L X E): 100 X 9,5 X 1MM. MARCA STARRET		5 PC	R\$ 6,00	R\$ 30,00
CADEADO; HASTE EM AÇO TEMPERADO; DUPLA TRAVA RETA; AUTOBLOCÁVEL; CORPO EM LATÃO MACIÇO; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 02 CHAVES NIQUELADAS; MEDINDO: LARGURA - 35MM; COMPRIMENTO DA HASTE - 50MM; ESPESSURA PADRÃO. MARCA PADO		120 PC	R\$ 23,80	R\$ 2.856,00
ALICATE BOMBA D'ÁGUA; CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANADIUM; NIQUELADO E CROMADO; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ISOLAMENTO DO CABO: NA COR LARANJA COM BATENTES DE SEGURANÇA; SELO DE APROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO DE ATÉ 1000V, CONFORME NBR 9699; PESO: DE 380 A 408GR; COM RANHURAS USINADAS PARA 6 POSIÇÕES DE AJUSTE; MORDENTES PLANOS; CAPACIDADE DE TRABALHO: 250MM X 10". MARCA MTX		100 PC	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
TARRAXA RÁPIDA; DESTINAÇÃO: CONFEÇÃO DE ROSCA EM TUBO DE PVC; TAMANHO: 1/2"; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PINTURA DO TIPO ELETROSTÁTICA; COR: PRETA; COM JANELAS LATERAIS PARA EXPURGO DE CAVACOS; ROSCA TOTAL - JANELA ATÉ O FINAL DA GUIA; COM FURO LATERAL ROSQUEÁVEL DE ACOPLAMENTO; HASTE ROSQUEADA DE METAL; COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO AS CARACTERIZAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, CÓDIGO DE BARRA DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA MEIKON		25 PC	R\$ 19,90	R\$ 497,50
REGADOR DE PLÁSTICO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS. MARCA METASUL		15 PC	R\$ 16,40	R\$ 246,00
CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; DIÂMETRO: 08MM; COR: AZUL; COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL DA CORDA: 258M/ ROLO; PESO APROXIMADO POR ROLO/ CARRETEL: 7,45 KG; CARGA DE		1.200 M	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00

RUPTURA: 762,5 KGF; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CARRETEL. MARCA RIOMAR			
BROCA AÇO RÁPIDO; ACABAMENTO BRILHANTE; DIÂMETRO: 5/32"; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; ÂNGULO DA PONTA 118°; CONFECCIONADA EM AÇO AISI M2; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE): 79 / 51MM. MARCA AMATOOLS	10 PC	R\$ 3,20	R\$ 32,00
CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA); CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 8 A 10°; TAMANHO: 28MM; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 320MM. MARCA GEDORE	10 PC	R\$ 56,40	R\$ 564,00
SERROTE; MODELO PROFISSIONAL; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; TEMPERADO E RETIFICADO; ESPESSURA DA LÂMINA: 0,9MM; DENTES POR POLEGADA (DPP): 06; CABO DE MADEIRA ; TIPO: PAU MARFIM OU EQUIVALENTE; ENVERNIZADO E ERGONÔMICO; COM NO MÍNIMO 03 PONTOS DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU SISTEMA EQUIVALENTE; TAMANHO: 26"; MEDIDAS ESTIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL - 733MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA - 660MM. MARCA MTX	9 PC	R\$ 59,00	R\$ 531,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 13.833,90 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos);
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 208/2022
<p>Uberaba, 31 de maio de 2023.</p> <p>Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISCO FLAP; DESTINADO: LIXADEIRA; CONFECCIONADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO ZIRCONADO; APLICAÇÃO: DESBASTE E ACABAMENTO EM MATERIAIS FERROSOS EM GERAL; COSTADO: PLÁSTICO; GRÃO: 60; MEDINDO (MM / POL): 115 / 4 1/2". MARCA BESTFER	20 PC	R\$ 5,20	R\$ 104,00
DISCO DE CORTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 12 X 1/8 X 5/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: CORTE DE AÇOS E LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO, MATERIAIS FERROSOS E AÇO INOXIDÁVEL; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA IC DER	30 PC	R\$ 13,55	R\$ 406,50
DISCO DE CORTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 4 1/2 X 1/8 X 7/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: CORTE DE AÇOS E LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO, MATERIAIS FERROSOS E AÇO INOXIDÁVEL; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MAKITA	50 PC	R\$ 3,39	R\$ 169,50
DISCO DE CORTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 7 X 1/8 X 7/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: CORTE DE AÇOS E LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO, MATERIAIS FERROSOS E AÇO INOXIDÁVEL; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA IC DER	20 PC	R\$ 5,34	R\$ 106,80
ALAVANCA; PONTA E CURVA TIPO ESPÁTULA; CONFECCIONADA EM AÇO TREFILADO FORJADO SAE 1045; TEMPERADO EM AMBAS AS PONTAS; DIÂMETRO: 1"; TAMANHO: 1,50MT. MARCA COSTA	30 PC	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
LIMA TRIANGULAR; PARA AFIAÇÃO DE SERROTÉS;; CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO; TRATAMENTO TÉRMICO POR TÊMPERA; TAMANHO (POL / MM): 4 – 100. MARCA CAVALINHO	6 PC	R\$ 8,40	R\$ 50,40
TRENA; TAMANHO: 19MM X 5MT; CAIXA FECHADA; CORPO EM PLÁSTICO ABS; FITA EM AÇO TEMPERADO; FACE SIMPLES; COR AMARELA E TEXTO NA COR PRETA; MEDIDAS: METRO / POLEGADA; COM TRAVA E MECANISMO DE FREIO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM CINTO NO VERSO DA CAIXA. MARCA THOMPSON	150 PC	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
TRENA; TAMANHO: 13MM X 3MT; CAIXA FECHADA; CORPO EM PLÁSTICO ABS; FITA EM AÇO TEMPERADO; FACE SIMPLES; COR AMARELA E TEXTO NA COR PRETA; MEDIDAS: METRO / POLEGADA; COM TRAVA E MECANISMO DE FREIO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM CINTO NO VERSO DA CAIXA. MARCAFAMASTIL	40 PC	R\$ 9,30	R\$ 372,00
FACÃO; DESTINAÇÃO: CORTE DE MATO; CONFECCIONADO EM LÂMINA DE AÇO CARBONO; POLIDO; CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO; ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO: 12"; COMPRIMENTO APROXIMADO: TOTAL - 425MM, LÂMINA - 300MM; ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; PESO APROXIMADO: 270GR. MARCA CLASSIC	12 PC	R\$ 19,00	R\$ 228,00
PENEIRA DE ARAME; MALHA FINA (ARROZ); DIÂMETRO: 550MM. MARCA SÃO JORGE	3 PC	R\$ 20,00	R\$ 60,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.		

VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 5.697,20 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 208/2022
<p>Uberaba, 31 de maio de 2023.</p> <p>Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	REDNOV FERRAMENTAS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REGULADOR DE PRESSÃO APLICAÇÕES COM OXIGÊNIO EM CILINDROS; PESO: 963G; CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ABNT-14250; CORPO EM LATÃO FORJADO C-377; CAPA EM ALUMÍNIO INJETADO D-305 COM PINTURA EPOXY; DIAFRAGMA EM NEOPRENE REFORÇADO SEM VÁLVULA DE ALÍVIO, SISTEMA DE VÁLVULA ALÍVIO EXTERNA; MANÔMETROS DIÂMETRO 2.1/2" CONFORME EN-562; MANOPLA EM PLÁSTICO INJETADO ANTI-DESMONTAGEM; CONEXÃO DE ENTRADA CONFORME ABNT-218-1; CONEXÃO DE SAÍDA UNF 9/16" 18 FPP CONFORME CGA E1-23; P. MÁX ENTRADA (P1) - 215 / 3118 BAR/PSI; P. MÁX SAÍDA (P2) - 10 / 145 BAR/PSI; P. CRÍTICA (P3) - 21 / 305 BAR/PSI; MANÔMETRO ALTA PRESSÃO - 315 BAR; MANÔMETRO BAIXA PRESSÃO - 16 BAR; VAZÃO MÁX (M3/H) 155 / 54; CÓDIGO REFERÊNCIA: 0407782; 24 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA V8 BRASIL	3 PC	R\$ 194,50	R\$ 583,50
TARRAXA RÁPIDA; DESTINAÇÃO: CONFECÇÃO DE ROSCA EM TUBO DE PVC; TAMANHO: 2"; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECIONADO EM FERRO FUNDIDO; PINTURA DO TIPO ELETROSTÁTICA; COR: PRETA; COM JANELAS LATERAIS PARA EXPURGO DE CAVACOS; ROSCA TOTAL - JANELA ATÉ O FINAL DA GUIA; COM 02 FUROS LATERAIS ROSQUEÁVEIS DE ACOPLAMENTO; 02 HASTES ROSQUEADAS DE METAL; COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO AS CARACTERIZAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, CÓDIGO DE BARRA DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA VONDER	10 PC	R\$ 120,90	R\$ 1.209,00
SERRA COPO; MANUAL; UTILIZAÇÃO: PARA FIXAÇÃO DE SELIM DE PVC EM TUBO COLETOR DE ESGOTO; DIÂMETRO: 105MM; COMPOSTA: SERRA COPO, HASTE, FIXADOR E SUPORTE MANUAL. MARCA ROCAST	6 PC	R\$ 141,30	R\$ 847,80
TARRAXA MANUAL; BSPT; DESTINAÇÃO DE ROSCA EM TUBO GALVANIZADO; COMPOSIÇÃO DO JOGO: CABEÇOTES COMPLETOS; GUIA NO PRÓPRIO CABEÇOTE; NÃO NECESSITA DE AJUSTE; FAZ ROSCAS NUM ÚNICO PASSE; CATRACA EXPOSTA COM BOTÃO REVERSÍVEL E CABO; CAPACIDADE: 1/2 A 1"; CÓDIGO DE REFERÊNCIA: 67062; MODELO: "00R". MARCA VONDER	6 JG	R\$ 2.170,00	R\$ 13.020,00
MARTELO PICOLA 2 CORTES; COM CABO DE MADEIRA NOBRE ENCERADA; AÇO FORJADO E TEMPERADO; FIXAÇÃO DO MARTELO NO CABO ATRAVÉS DE RESINA EPÓXI ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO E IMPACTOS; CORPO DO MARTELO PINTADO COM ESMALTE PRETO. MARCA VONDER	12 PC	R\$ 42,60	R\$ 511,20
BROCA DE VIDEA; APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO EM CONCRETO, AZULEJOS, PISOS, CERÂMICAS E ALVENARIA; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; CONFECIONADA EM AÇO AISI M2; DIÂMETRO: 14MM; ÂNGULO DA PONTA:130°; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE); 160 / 93,5MM; CÓDIGO DE REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: WURTH-0637701215. MARCA VONDER	10 PC	R\$ 34,70	R\$ 347,00
CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) LONGA; 1ª LINHA; PERFIL DO CORPO EM "L"; CONFECIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO; TAMANHO: 1/8"; MEDIDAS APROXIMADAS (C X H): 103 X 23MM. MARCA TRAMONTINA	10 PC	R\$ 3,60	R\$ 36,00
CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) LONGA; 1ª LINHA; PERFIL DO CORPO EM "L"; CONFECIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; PARA PARAFUSOS	10 PC	R\$ 3,90	R\$ 39,00

COM SEXTAVADO INTERNO; TAMANHO: 7/32"; MEDIDAS APROXIMADAS (C X H): 103 X 23MM. MARCA TRAMONTINA			
CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) LONGA; 1ª LINHA; PERFIL DO CORPO EM "L"; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO; TAMANHO: 2MM; MEDIDAS APROXIMADAS (C X H): 101 X 17MM. MARCA TRAMONTINA	10 PC	R\$ 3,20	R\$ 32,00
CHAVE ESTRELA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CABEÇAS INCLINADAS; PERFIS ESTRIADOS; CANTOS ARREDONDADOS; MEDIDAS: 27 X 30MM; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 400MM. MARCA TRAMONTINA	6 PC	R\$ 75,33	R\$ 451,98
CHAVE FIXA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CABEÇA ESTREITA; TAMANHO: 1,1/16 X 1,1/8"; MEDINDO APROXIMADAMENTE (COMP X LARG. CORPO): 250 X 7,5MM. MARCA TRAMONTINA	4 PC	R\$ 54,90	R\$ 219,60
CHAVE FIXA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CABEÇA ESTREITA; TAMANHO: 30 X 32MM; MEDINDO APROXIMADAMENTE (COMP X LARG. CORPO): 310 X 8,5MM. MARCA VONDER	6 PC	R\$ 47,90	R\$ 287,40
SOQUETE SEXTAVADO; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; ENCAIXE: 1/2"; DIÂMETRO DA BOCA: 24MM; CÓDIGO DE REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: SATA-ST13315SC. MARCA VONDER	4 PC	R\$ 16,10	R\$ 64,40
SOQUETE SEXTAVADO; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; ENCAIXE: 1/2"; DIÂMETRO DA BOCA: 28MM; CÓDIGO DE REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: BETA-009200028. MARCA VONDER	4 PC	R\$ 27,20	R\$ 108,80
CARRINHO DE MÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO 1020; Nº 14; ESPESSURA: 2MM; CHASSI INTERIÇO EM TUBO DE AÇO 31,75 X 2 X 3180MM; PÉS CONFECCIONADO EM BARRA CHATA 11/4 X 1/4; RODAGEM: DUPLO DISCO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 1,5MM; MONTAGEM: COM PNEU MACIÇO; EIXO MACIÇO COM ESPESSURA DE 20MM COM CONTRA PINO; PINTURA NA COR PRETA; CAPACIDADE: 55 LITROS. MARCA FISCHER	25 PC	R\$ 373,70	R\$ 9.342,50
CHAVE DE FENDA SIMPLES; CONFECCIONADA EM CROMO VANADIUM; HASTE NIQUELADA E CROMADA; PONTA FOSFATIZADA; LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; TAMANHO: 1/4 X 6"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 250MM. MARCA VONDER	1 PC	R\$ 8,90	R\$ 8,90
CHAVE DE FENDA SIMPLES; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM CROMO VANADIUM; HASTE NIQUELADA E CROMADA; PONTA FOSFATIZADA; LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; TAMANHO: 1/8 X 6"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 240MM. MARCA VONDER	2 PC	R\$ 5,10	R\$ 10,20
ALICATE CRIMPADOR DESENCAPADOR DE FIOS 0,05MM A 8MM. PESO APROXIMADO: 0,4GRAMAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: C20X L10 X A 5 CENTÍMETROS. CÓDIGO REFERENCIAL: MARCA GROSS; EAN 7899612725745. MARCA VONDER	1 PC	R\$ 128,86	R\$ 128,86
JOGO DE ALICATES PARA ANÉIS 7 POL; ACOMPANHA ALICATE INTERNO RETO, ALICATE EXTERNO RETO, ALICATE INTERNO CURVO; ALICATE EXTERNO CURVO; BOLSA PARA ORGANIZAÇÃO; MATERIAL AÇO CARBONO; SISTEMA DE MOLA DE RETORNO PARA USO CONTÍNUO; CABO PRETO ANTIADERENTE; CÓDIGO REFERENCIAL: MARCA WALFT 6582 MARCA VONDER	1 JG	R\$ 167,39	R\$ 167,39
ALICATE TIPO TELEFONE; BICO RETO; CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; COM ISOLAMENTO; TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE; MEDINDO (MM / POL): 165 / 6 1/2". MARCA VONDER	1 PC	R\$ 35,70	R\$ 35,70
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); CONFECCIONADA EM CROMO VANADIUM; HASTE NIQUELADA E CROMADA; PONTA FOSFATIZADA; LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; TAMANHO: 1/4 X 6"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 250MM. MARCA VONDER	1 PC	R\$ 7,50	R\$ 7,50
JOGO DE CHAVES HEXAGONAL (ALLEN); 1ª LINHA; PERFIL DO CORPO EM "L"; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO; COMPOSIÇÃO: 19 PEÇAS; MEDIDAS: 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 16 - 17 - 19 - 22 - 24MM. MARCA TRAMONTINA	1 JG	R\$ 457,40	R\$ 457,40

CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); CONFECCIONADA EM CROMO VANADIUM; HASTE NIQUELADA E CROMADA; PONTA FOSFATIZADA; LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; TAMANHO: 5/16 X 6"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 260MM. MARCA VONDER	1 PC	R\$ 10,70	R\$ 10,70
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 27.926,83 (vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos)		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 208/2022		
<p>Uberaba, 31 de maio de 2023.</p> <p>Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	BARACUI COMERCIAL LTDA - ME			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REBOLO; MEDINDO: 152,4 X 19 X 31,75MM; GRANULOMETRIA: 60; CONFECCIONADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; UTILIZAÇÃO: DESBASTE, REBARBAÇÃO E AFIAÇÃO EM AÇOS E MATERIAIS FERROSOS; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA WORKER		3 PC	R\$ 25,60	R\$ 76,80
BROCA DE VIDEA; APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO EM CONCRETO, AZULEJOS, PISOS, CERÂMICAS E ALVENARIA; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; CONFECCIONADA EM AÇO AISI M2; DIÂMETRO: 12MM; ÂNGULO DA PONTA:130°; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE); 150 / 93,5MM; CÓDIGO DE REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: WURTH-0637701215. MARCA THOMPSON		10 PC	R\$ 14,40	R\$ 144,00
CABO DE FORÇA PARA SOQUETE; FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO DE ALTA RESISTÊNCIA; ACABAMENTO POLIDO E COM RESISTENCIA A CORROSAO; ENCAIXE: 1/2"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 170MM; REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: SATA 13909. MARCA ROBUST		3 PC	R\$ 35,81	R\$ 107,43
CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 8 A 10°; TAMANHO: 5/16"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 140MM. WORKER		10 PC	R\$ 9,00	R\$ 90,00
CHAVE ESTRELA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CABEÇAS INCLINADAS; PERFIS ESTRIADOS; CANTOS ARREDONDADOS; MEDIDAS: 3/8 X 7/16"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 205MM. MARCA MAYLE		10 PC	R\$ 16,00	R\$ 160,00
CHAVE ESTRELA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CABEÇAS INCLINADAS; PERFIS ESTRIADOS; CANTOS ARREDONDADOS; MEDIDAS: 3/4 X 7/8"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 285MM. MARCA GEDORE		8 PC	R\$ 55,90	R\$ 447,20
JOGO DE BROCAS E BIT'S COM 110 PCS, COMPOSTO POR: 13 BROCAS HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 E 6.5MM; 06 BROCAS PARA MADEIRA: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 03 BROCAS PARA MADEIRA PONTA CHATA: 13, 16 E 19MM; 06 BROCAS PARA CONCRETO: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 50 PONTEIRAS DE 25MM, SENDO: 03 CRUZADAS TIPO POZIDRIVE: PZ1, PZ2 E PZ3; 06 PONTEIRAS TIPO TRAFIX: T10, T15, T20, T25, T27 E T30; 14 PONTEIRAS PONTA CRUZADA: PH0, PH1, PH2 E PH3; 10 PONTEIRAS HEXAGONAIS: 3, 4, 5, 6 E 7MM; 03 PONTEIRAS QUADRADAS: S1, S2 E S3; 14 PONTEIRAS CHATAS: 6, 8, 10 E 12MM; 13 PONTEIRAS DE 50MM, SENDO: 03 PONTEIRAS CHATAS 8, 10 E 12MM; 03 PONTEIRAS TIPO TRAFIX: T10, T15 E T20; 07 PONTEIRAS TIPO FENDA CRUZADA: PH1, PH2 E PH3; 10 PONTEIRAS TIPO SOQUETE: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM; 03 ESCAREADORES; 01 SUPORTE MAGNÉTICO PARA PONTEIRAS; 01 TRENA: 2 METROS; 01 CHAVE CATRACA PARA PONTEIRAS; 02 GUIAS PARA PONTEIRAS; 01 MALETA PARA ACONDICIONAMENTO; CÓDIGO DE REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: FORTGPRO-FG8908. MARCA WORKER		3 JG	R\$ 206,90	R\$ 620,70
VAZADOR: UTILIZAÇÃO: FURAÇÃO DE COURO, PAPELÃO E JUNTAS; CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO; DIÂMETRO DO FURO: 10MM. MARCA WORKER		4 PC	R\$ 16,70	R\$ 66,80
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.712,93 (um mil setecentos e doze reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 208/2022
<p>Uberaba, 31 de maio de 2023.</p> <p>Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO
	CATRACA COM RABICHO; DIÂMETRO 50mm; CAPACIDADE: 05 TONELADAS; ACOMPANHA: GANCHO JOTA 1/2; REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: 812. MARCA QFIX	15 PC	R\$ 55,00
	CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 03 TONELADAS; BASQUET: 06 TONELADAS; COR: AMARELA; COMPRIMENTO: 1,5 MTS; 90MM DE LARGURA; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA. MARCA QFIX	9 PC	R\$ 62,00
	CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 06 TONELADAS; COMPRIMENTO: 04 MTS; 10 CM DE LARGURA; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA; CONFORMIDADE: NBR 15637-1/2008. MARCA QFIX	12 PC	R\$ 185,00
			R\$ 2.220,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 3.603,00 (três mil seiscentos e três reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 208/2022		
Uberaba, 31 de maio de 2023.			
Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

Errata

ERRATA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023.	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	DAIANE CRISTINA LORENCETO BELIZÁRIO
PUBLICOU-SE	
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.389,96 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seus centavos)
PUBLICA-SE	
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 15.023,00 (quinze mil e vinte e três reais)
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 51/2023
Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças de reposição, de gerador de energia elétrica da marca Gera Power Brasil, de potência 330 KVA modelo GF-3-330, instalado na Estação de Tratamento de Esgotos Filomena Cartafina (ETE Filomena Cartafina), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência em anexo.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 12/06/2023 até às 08:59 horas do dia 15/06/2023

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 15/06/2023

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O instrumento convocatório poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 06 de junho de 2023.

Diego Moraes Moronte

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 031/2023

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 063/2023 de 01/06/2023, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de investigações geológico-geotécnicas para caracterização da estratigrafia e determinação dos parâmetros e propriedades do material de fundição e escavação referentes a construção da Barragem da Prainha, no município de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento e Projetos e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: EVOLUÇÃO ENGEHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA ao valor total de R\$719.340,40 (setecentos e dezenove mil e trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se dentro do estimado no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2023 e RELATÓRIO nº 071/2023.

Emita-se o contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 06 de junho de 2023.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 062/2023 de 25/05/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços subaquáticos, com o objetivo de realizar a desmontagem e montagem de bombas submersíveis do tipo anfíbia, instaladas na Captação de Água do Rio Claro, unidade pertencente a esta Codau, conforme as condições contidas no termo de referência anexo II do edital, em atendimento à solicitação da Gerência de Obras e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: ATM COMÉRCIO E SERVIÇO SUBAQUATICO LTDA ao valor total de R\$39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo dos encontrados pela Seção de Compras verificados através do quadro comparativo dos fornecedores, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2023 e RELATÓRIO nº 069/2023.

Emita-se o empenho.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 06 de junho de 2023.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 28/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	ABREE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE ELETRODOMÉSTICOS
OBJETO DO CONVÊNIO:	O presente convênio tem por objeto a união de esforços para estruturação e implementação de sistema de logística reversa, para cumprimento da Lei Federal 12.305/10 e Decreto Federal 10.240/20, objetivando o recolhimento de eletroeletrônicos e de eletrodomésticos no pós-consumo, gerados em Uberaba/MG, bem como sua destinação final ambientalmente adequada.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido convênio, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
VIGENCIA:	O presente convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 25 de abril de 2023 e término em 24 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O presente CONVÊNIO NÃO ENSEJARÁ QUALQUER ESPÉCIE DE REPASSE FINANCEIRO e/ou remuneração a qualquer das partes, ou mesmo, qualquer espécie de cobrança pelo depósito, devendo cada uma das partes desenvolver e executar as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Inexigibilidade de Licitação 04/2022

Uberaba/MG, 02 de junho de 2023.

Regis Gaspar Alves

Mat: 1161-4

Seção de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	BEVILACQUA ELETROTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais da marca weg.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade promover o ACRÉSCIMO na ordem de 25% no valor total do contrato o que representa o montante de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2284 - Fonte:1753
PROCESSO:	Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 191/2022

Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

Regis Gaspar Alves

Mat:1161-4

Seção de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de em EDI - Electronic Data Interchange (Troca Eletrônica de Dados), para transferência de documentos entre parceiros de forma segura, inteligente, automática e padronizada. Solução baseada na internet (WEB/EDI), de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo II deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Gestão Administrativa.
VIGENCIA:	O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, a ser expedida pela Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento ou preposto por ela designado, podendo o mesmo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes, nos termos dispostos na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Cleber Frederico Ribeiro - Agente de Saneamento Suplente: Ivaldo Bernardino Junior - Agente de Saneamento Fiscal: Adriana Rossetti Nascimento - Agente de Saneamento Suplente: Elizabeth Alves Foscarini - Agente de Saneamento
VALOR:	O Valor GLOBAL do presente contrato é de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.20.17.512.0212.4035.339040 - ficha 2289 - fonte: 1753 do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 37/2023

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Regis Gaspar Alves**Mat: 1161-4**

Seção de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2021

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
---------------------	---

CONTRATADA:	GENTE SEGURADORA S.A
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa prestadora de serviços securitários de responsabilidade civil facultativo (terceiros), com APP - acidente de passageiros e assistência 24 horas, para os veículos e retroescavadeiras de propriedade desta Codau, conforme condições contidas no termo de referência, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão da Frota - Diretoria de Gestão Administrativa.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do contrato supracitado, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO nº 45/2021.
VIGÊNCIA:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de junho de 2023 e término em 11 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO	O Valor GLOBAL do presente contrato passa a ser de R\$ 38.374,45 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos), durante a vigência deste instrumento.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Antônio Carlos da Silva Santos - CPF 061.192.336-01- Chefe de Departamento Suplente: Ana Paula da Silva - CPF 015.027.956-63 - Agente de Saneamento Fiscal: Wederson Abdel Hamid dos Santos - CPF 005.586.976-90 - Oficial de Serviços de Saneamento Suplente: Gilberto Perez - CPF 508.282.746-49 - Agente de Saneamento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39 - ficha 2288 - fonte 1.753, do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 45/2021

Uberaba/MG, 02 de junho de 2023.

Regis Gaspar Alves

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Mat.1161-4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e consultoria técnica especializada em perfuração de poço tubular profundo para elaboração de projeto executivo de perfuração de poço tubular profundo, a fim de suprir demanda de abastecimento de água em região de Uberaba alimenta pelo Centro de Reservação 13 (194260.00 m E, 7810107.00 m S), localizado na Avenida dos Bandeirantes, 1219, no Parque das Gameleiras, em Uberaba, Minas Gerais.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o período de vigência do referido Contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
VIGÊNCIA:	O contrato vigorará por um período de 60 (sessenta) dias corridos, com início em 11 de junho de 2023 e término em 10 de agosto de 2023 podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO	Dispensa Eletrônica de Licitação nº 03/2023

Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

Regis Gaspar Alves

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Mat.1161-4

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	O presente contrato tem por finalidade a contratação de agência de viagens e ou operadoras para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais em todas as empresas aéreas conforme condições contidas no termo de referência, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão Administrativa e Diretoria de Gestão Administrativa.
VIGENCIA:	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início constante na ORDEM DE SERVIÇO, podendo o mesmo ser prorrogado, se houver interesse e necessidade entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Suellen Donófrío Salge - CPF: 091.333.526-66 - Assessora Executiva da Presidência. Suplente: Gabriella Sucupira Borges - CPF: 020.289.816-44 - Assessora Executiva da Presidência. Fiscal: Karine Costa Batista Silva - CPF: 047.273.326-55 - Assessora Técnica da Presidência. Suplente: Augusto Cesar Silva Rosa - CPF: 103.054.846-30 - Agente de Saneamento.
VALOR:	O Valor GLOBAL do presente contrato é de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.33.00 - ficha 2289 - fonte: 1.753 do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 60/2023

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Regis Gaspar Alves

Mat: 1161-4

Seção de Controle de Contratos e Convênios

COHAGRA

PORTARIA COHAGRA Nº 15/2023

ALTERA A PORTARIA COHAGRA Nº 06/2023, QUE NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES NO ÂMBITO DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE, E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 22, VII do Estatuto Social, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 11.711/2013, Decreto Municipal nº 1.766, Decreto Municipal nº 1.396/2013 e artigos 3º e 4º da Instrução Normativa nº 2/2023, do Município de Uberaba,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da PORTARIA COHAGRA Nº 06/2023, para designar **Luciana França Alteff** como Agente de Contratação em substituição de **Patrícia Cordeiro Lima Mota Benze**, para condução de processos licitatórios, contratações diretas e procedimentos auxiliares no âmbito da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Fabiana de Castro Balduino

Luciana França Alteff

EQUIPE DE APOIO:

[...]

§1º [...]

§2º [...]

§3º [...]"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 06 de junho de 2023. Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

Gledston Moreli da Silva

Presidente - COHAGRA

PORTARIA COHAGRA Nº 16/2023

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE.

O Presidente da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, no uso das atribuições legalmente conferidas no art. 22, VII, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Daiana Monteiro da Silva** do cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor em 06 de junho de 2023. Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

Gledston Moreli da Silva

Presidente da COHAGRA

PORTARIA COHAGRA Nº 17/2023

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE.

O Presidente da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, no uso das atribuições legalmente conferidas no art. 22, VII, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Nailton Aparecido da Silva** para o cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07 de junho de 2023. Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

Gledston Moreli da Silva

Presidente da COHAGRA

PORTARIA COHAGRA Nº 18/2023

ALTERA A PORTARIA COHAGRA Nº 07/2023, QUE DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO DESEMPENHO DE SERVIÇOS DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE.

O Presidente da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, no uso das atribuições legalmente conferidas no art. 22, VII, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da PORTARIA COHAGRA Nº 07/2023, para designar **Nailton Aparecido da Silva** como responsável pelos serviços contábeis da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande no exercício de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

> Contabilidade **Nailton Aparecido da Silva**

> Recursos Humanos **Airton Russo Mano Martins Júnior**

> Tesouraria **Daniel Velasquez Santos**

> Patrimônio **Thiago Vitor Pena”**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 07 de junho de 2023.

Uberaba/MG, 06 de junho de 2023.

Gledston Moreli da Silva

Presidente da COHAGRA

CODIUB

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da prova de conhecimentos para os cargos de: **ANALISTA DE REQUISITOS, ANALISTA DE UX/UI, ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO PLENO, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, DESENVOLVEDOR DE APPS MOBILE JÚNIOR, DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS WEB JÚNIOR, DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS WEB PLENO, TÉCNICO DE SUPORTE – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E TÉCNICO DE SUPORTE – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme o Item 13 e seus subitens do Edital nº 001/2023, publicado em 28/04/2023.

Foram classificados na prova de conhecimentos os candidatos que atingiram pelo menos **50% (30 pontos)** da pontuação total da prova (60 pontos, sendo 20 pontos de conhecimentos gerais e 40 pontos de conhecimentos específicos) e não obtiveram **nota 0 (zero)** em nenhuma das matérias de conhecimentos gerais ou específicos.

CARGO: DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS WEB JÚNIOR							
Candidato (a)	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específico	Total	Situação
Eleuvano Silva de Sousa	2	4	3	4	38	51	Classificado (a)
Camila Ferreira Lacerda	3	5	5	4	34	51	Classificado (a)
Arthur Campos Miranda	3	3	3	4	36	49	Classificado (a)
Guilherme Jose Morais Mutão	3	3	3	2	36	47	Classificado (a)
Jonnathan Alves Ramos	2	4	5	3	32	46	Classificado (a)
João Pedro Teixeira Justino	4	4	4	4	30	46	Classificado (a)
Gabriel Miranda Ribeiro	4	3	3	3	32	45	Classificado (a)
João Victor Martins Deamo	4	4	2	3	32	45	Classificado (a)
Kennedy Matheus Lino Rosa	4	5	3	3	30	45	Classificado (a)

1 de 6



Pedro Luiz Rosa	1	2	2	3	36	44	Classificado (a)
Isaias Pereira Pinto	3	4	2	3	32	44	Classificado (a)
João Pedro Leal Salvador Chiappa	3	4	2	4	30	43	Classificado (a)
Marcos Paulo Sartorato	4	4	4	3	28	43	Classificado (a)
Denis Cesar de Oliveira	5	4	2	4	28	43	Classificado (a)
Thiago Moreira Rosa	3	4	4	4	28	43	Classificado (a)
Breno de Oliveira Alves Miranda	2	4	1	4	30	41	Classificado (a)
Gabriel Barbosa de Paiva	4	4	1	2	30	41	Classificado (a)
Marco Antônio Galdino Dias	4	3	4	4	26	41	Classificado (a)
Carlos Henrique Venancio Filho	2	4	2	4	28	40	Classificado (a)
Gabriel Marcos Costa	4	4	2	3	26	39	Classificado (a)
Vinicius Cardoso Guimarães Alves	1	3	3	3	28	38	Classificado (a)
Marco Túlio de Oliveira Chaves	3	4	3	2	26	38	Classificado (a)
Jefferson Luís da Silva Santos	3	3	2	4	26	38	Classificado (a)
Samuel Michele	2	3	4	3	26	38	Classificado (a)
Fulvio Diniz Santos	2	3	1	3	28	37	Classificado (a)
Augusto Castejon Santana	4	4	2	4	22	36	Classificado (a)
Tiago Bernardes Pacheco	3	5	3	4	20	35	Classificado (a)
Miguel Garcia Leão	3	4	3	2	22	34	Classificado (a)
David Eduardo Silva	3	2	1	3	24	33	Classificado (a)
Carolina de Almeida Santos	3	4	2	1	18	28	Desclassificado (a)
Giovanni Cicero Macena	3	3	3	3	16	28	Desclassificado (a)
Cristiano Ribeiro Cintra	2	5	0	1	16	24	Desclassificado (a)
Iago Matheus da Silva	2	3	1	3	14	23	Desclassificado (a)
Sthephannie de Almeida Silva	2	3	3	1	12	21	Desclassificado (a)
José Carlos Elias Ferreira da Silva	3	3	0	3	12	21	Desclassificado (a)

CARGO: DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS WEB PLENO

Candidato (a)	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específico	Total	Situação
Ronildo Cesar de Moura	5	4	4	3	28	44	Classificado (a)
João Nivaldo Lombardi Sales	3	2	2	4	24	35	Classificado (a)
Paulo Ricardo Teixeira	3	4	4	4	18	33	Classificado (a)
Luiz Renato Miranda Ferreira	2	3	5	4	16	30	Classificado (a)
Jessica Guimarães Rodrigues da Cunha	2	3	1	4	16	26	Desclassificado (a)
Gabriel de Oliveira Melo Borges	3	3	1	4	12	23	Desclassificado (a)
Guilherme Henrique Mendes	1	3	1	2	10	17	Desclassificado (a)

**CARGO: DESENVOLVEDOR DE APPS MOBILE JÚNIOR**

Candidato (a)	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específico	Total	Situação
João Paulo Gomes de Figueiredo	5	3	4	4	32	48	Classificado (a)
David Gabriel Beilfuss Jorge	2	4	3	2	32	43	Classificado (a)
Rander Felipe Miranda de Paula	3	3	4	4	28	42	Classificado (a)
Luis Felipe Camargo Modesto	3	3	3	2	26	37	Classificado (a)
Mauro Megosi Fernandes	5	2	5	4	20	36	Classificado (a)
Wallace Jose de Sousa Gonçalves	2	3	2	4	24	35	Classificado (a)
Alberto Domingos Moreira Filho	2	3	2	2	20	29	Desclassificado (a)

CARGO: ANALISTA DE REQUISITOS

Candidato (a)	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específico	Total	Situação
Darccelio Wildson de Freta e Silva	4	2	2	4	28	40	Classificado (a)
Kátia Rodrigues da Cunha	5	4	4	2	24	39	Classificado (a)
Michael Ravel Silva	2	1	3	4	24	34	Classificado (a)
Thais Resende Araújo Borges Bonfim	3	3	3	3	20	32	Classificado (a)
Cristiane Faria	3	1	1	4	22	31	Classificado (a)
Iane Tereza Fernandes Fasano	3	4	2	1	20	30	Classificado (a)
Antônio Carlos Rosalino	1	3	3	2	14	23	Desclassificado (a)

CARGO: ANALISTA UX/UI

Candidato (a)	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específico	Total	Situação
Igor Henrique de Carvalho	3	4	2	4	18	31	Classificado (a)
Matheus de Souza Francisco	3	4	0	4	24	35	Desclassificado (a)
Ivan Messias da Silva	2	4	2	4	14	26	Desclassificado (a)
Iumy Cecilia Sakamoto	3	4	3	2	14	26	Desclassificado (a)
Liviane Luisa Ribeiro de Freitas	1	4	3	3	12	23	Desclassificado (a)
Rayanne Oliveira de Moura	3	3	2	3	10	21	Desclassificado (a)



CARGO: ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO PLENO							
Candidato (a)	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específico	Total	Situação
Ericon Vinicius Macedo de Oliveira	5	3	4	4	30	46	Classificado (a)
Guilherme de Lima Gontijo	5	4	4	4	28	45	Classificado (a)
Marcelo Vilaça de Oliveira	5	3	2	5	28	43	Classificado (a)
Rafael Oliveira Tavares	4	4	3	4	26	41	Classificado (a)
Luis Roberto de Oliveira Filho	4	4	3	4	24	39	Classificado (a)
Suellen da Silva Pereira	2	4	3	3	26	38	Classificado (a)
Marcus Vinicius Guerra Martins	4	4	4	4	20	36	Classificado (a)
Fabio Humberto Fatureto	4	4	4	4	20	36	Classificado (a)
Lucas Alves de Freitas	2	3	2	4	22	33	Classificado (a)
Kelvin Vanderlei Lopes Carneiro	3	2	2	3	22	32	Classificado (a)
Paulo Roberto Silvano	4	3	2	3	20	32	Classificado (a)
Lauane de Assis Oliveira	3	3	3	2	20	31	Classificado (a)
Marla de Oliveira Firmino	2	4	1	3	20	30	Classificado (a)
Fernando Rodrigues Vasconcelos Junior	1	3	2	3	20	29	Desclassificado (a)
Victor André Santos de Sousa	3	3	1	3	16	26	Desclassificado (a)
João Paulo de Assis	3	3	2	2	12	22	Desclassificado (a)
CARGO: ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO							
Candidato (a)	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específico	Total	Situação
Marcelo Guarato Felicio	2	3	2	4	26	37	Classificado (a)
Vitor Hugo Costa Portelinha	2	4	3	3	24	36	Classificado (a)
Arthur da Silva Ramos	4	4	3	3	22	36	Classificado (a)
Matheus Alexandre Lopes de Melo	4	4	3	4	20	35	Classificado (a)
João Eduardo Tavoraro de Freitas Miranda	3	4	3	3	18	31	Classificado (a)
Fernando Souza Lima	3	2	4	4	18	31	Classificado (a)
Iago Clemilson Silva Santos	2	4	4	2	18	30	Classificado (a)
Germano Augusto Freitas Barbosa	2	4	3	2	18	29	Desclassificado (a)
Matheus Carvalho Marques	3	3	2	3	18	29	Desclassificado (a)
Felipe Chaves Alves Pereira	1	4	2	4	18	29	Desclassificado (a)
Victória Souza Santos	2	4	2	3	18	29	Desclassificado (a)
Gabriel Marçal Pereira Leal	2	2	1	2	20	27	Desclassificado (a)
Cario Batista Beirigo Neto	2	3	1	3	18	27	Desclassificado (a)
Juliana Dahlke Pinheiro	3	2	3	3	16	27	Desclassificado (a)
João Vitor Deodato Dias Ferreira	1	3	2	3	16	25	Desclassificado (a)
Vinicius Quintiliano Rocha	1	4	2	4	14	25	Desclassificado (a)



Caio Carvalho Oliveira	1	2	0	3	18	24	Desclassificado (a)
Maurício Camargo Mandon	2	3	1	2	16	24	Desclassificado (a)
Gabriel Barbosa dos Santos	2	2	0	4	14	22	Desclassificado (a)
Victor Gomes Silvestre	2	2	3	3	12	22	Desclassificado (a)
Tainá Costa Caetano Pires	1	4	1	4	12	22	Desclassificado (a)
Nicolas Evangelista Leocadio	1	4	1	3	12	21	Desclassificado (a)
Luiz Carlos Mateus Júnior	1	4	1	3	12	21	Desclassificado (a)
Rian Bryan Cardoso Fereira	1	4	1	1	8	15	Desclassificado (a)
Gustavo de Oliveira Silva	2	3	0	1	6	12	Desclassificado (a)

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Candidato (a)	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específico	Total	Situação
Elson Lima Belele	2	3	1	1	24	31	Classificado (a)
Israel dos Reis Adão	3	2	2	0	24	31	Desclassificado (a)
Marcio França Rodrigues	2	1	1	1	22	27	Desclassificado (a)
Rodrigo Amancio Delgado da Silva	1	2	5	2	16	26	Desclassificado (a)

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Candidato (a)	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específico	Total	Situação
Danyllo Canuto Silva Monteiro	2	3	3	3	32	43	Classificado (a)
William do Nascimento Silva	2	2	2	4	32	42	Classificado (a)
Augusto Martins de Oliveira Júnior	2	4	2	4	30	42	Classificado (a)
Vaneska Cristina Parros Rosa	3	3	3	4	28	41	Classificado (a)
Leandro Gomes Rocha	1	4	2	4	28	39	Classificado (a)
Daniel Augusto Ferreira	2	3	4	3	26	38	Classificado (a)
Alessandra Rodrigues Alves	3	3	4	4	24	38	Classificado (a)
Eduardo Almeida Machado	2	3	2	3	26	36	Classificado (a)
Jefferson da Silva Morais Júnior	3	2	3	2	24	34	Classificado (a)
Helen Augusta Batista de Almeida Santos	3	2	2	3	24	34	Classificado (a)
Adriano de Oliveira Silva	2	3	3	4	22	34	Classificado (a)
Vinicius Cirino de Araujo	2	4	4	4	20	34	Classificado (a)
Phelipe Marques Costa de Souza	2	4	1	4	22	33	Classificado (a)
Fernando Cobo Machado	2	4	2	4	20	32	Classificado (a)
Victor Martins Serafim Pereira	3	4	2	3	20	32	Classificado (a)
Guilherme Henrique de Paiva Queiroz	2	2	2	4	20	30	Classificado (a)



Bruno Alessandro Moura Teodoro	2	3	3	3	18	29	Desclassificado (a)
Bruno Guilherme dos Santos Barcelos	2	2	0	2	22	28	Desclassificado (a)
Alexandre Borges Gonçalves	3	4	2	1	18	28	Desclassificado (a)
Marcus Paulo Moreira Freitas	1	1	4	3	18	27	Desclassificado (a)
Matheus Vicente Lima	2	2	2	5	16	27	Desclassificado (a)

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Isaac Froeder Burmann

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos Isaac Froeder Burmann

Diretora Presidente

Diretor de TIC



REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão presencial n.º 032/2023

Tipo: Menor Preço global

Objeto – Futura e eventual aquisição filtros (lubrificante, combustível, sedimentar, bomba tração, hidráulico, ar primário e ar secundário) para utilizar máquinas do CONVALE, durante o exercício de 2.023.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – **21/06/2023**

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – **13h do dia 21/06/2023**

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: <convale.adm2018@gmail.com>.

Uberaba/MG, 05 de maio de 2.023

PREGOEIRA OFICIAL

CONVALE

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/052/2023.

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: COPIADORAS UBERABA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2020, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 21.05.2023 A 20.05.2024

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

UBERABA - MG, 18 DE MAIO DE 2023

FERNANDO MENDES DAS CHAGAS

PRESIDENTE

Distratos

DESPACHO DE CANCELAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/012/2023.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

CONTRATADA: FBR SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS E RECURSOS HUMANOS PARA ASSESSORAMENTO NO ENVIO DOS EVENTOS INICIAIS E PERIÓDICOS DO E-SOCIAL PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES.

VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93, EM ESPECIAL NO QUE DETERMINA O ART. 49 DA LEI 8666/93, BEM COMO NO TOCANTE AO QUE DETERMINA A SÚMULA 473 DO STF E EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, DETERMINA O CANCELAMENTO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, CANCELO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023.

UBERABA - MG, 03 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO MENDES DAS CHAGAS

PRESIDENTE

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS MODELO OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 21 (VINTE E UM) DE JUNHO DE 2023, ÀS 9H20 (NOVE HORAS E VINTE MINUTOS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 21 (VINTE E UM) DE JUNHO DE 2023, ÀS 9H30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao@camarauberaba.mg.gov.br, E TELEFONES: (34)3318-1744 e 3318 1783, SITE: www.camarauberaba.mg.gov.br.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA/MG, CEP 38010-240 OU ENDEREÇO ELETRÔNICO licitacao@camarauberaba.mg.gov.br. OU ATRAVÉS DO SITE www.camarauberaba.mg.gov.br -TRANSPARÊNCIA - PORTAL DO CIDADÃO - PROCESSOS LICITATÓRIOS - ANO DO PROCESSO - Nº. DO PROCESSO - 059/2023 - BUSCAR - PUBLICAÇÕES DO PROCESSO - BAIXAR PUBLICAÇÃO.

UBERABA - MG, 06 DE JUNHO DE 2023.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES

PREGOEIRA

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº. 13.825

Autoriza denominar Maria Aparecida Alves Silva, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal autorizada denominar **Maria Aparecida Alves Silva**, logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. A Prefeita, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

LEI Nº. 13.826

Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, instituindo o “Dia Municipal de São Marcelino Champagnat”, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 17 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular” que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

§26 - Fica instituído o “Dia Municipal de São Marcelino Champagnat - Santo e Apóstolo da Juventude”, a ser comemorado anualmente no dia 18 de abril”. (AC = Acrescentado).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 5 de junho de 2023.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 4.020

Declara Cidadão Uberabense William Lima Araújo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Uberabense **William Lima Araújo**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 4.021

Declara Cidadã Uberabense Valdilene Rocha Costa Alves, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarada Cidadã Uberabense **Valdilene Rocha Costa Alves**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 4.022

Declara Cidadã Uberabense Maria Alenir de Araújo Torres Garcia, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica declarada Cidadã Uberabense **Maria Alenir de Araújo Torres Garcia**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 4.023

Declara Cidadã Uberabense Otília Soares Garcia, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica declarada Cidadã Uberabense **Otília Soares Garcia**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 4.024

Declara Cidadã Uberabense Deise Maria Rito Macedo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica declarada Cidadã Uberabense **Deise Maria Rito Macedo**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 4.025

Declara Cidadão Uberabense Renato Lourenço de Araújo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica declarada Cidadão Uberabense **Renato Lourenço de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 4.026

Homologa nomes a serem agraciados com o “Troféu Cel. PM Wesley Rodrigues Rosa”, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Nos termos da Resolução n.º 3.890 de 14 de março de 2022, ficam homologados os nomes **a serem agraciados com o “Troféu Cel. PM Wesley Rodrigues Rosa”**.

Parágrafo único - As pessoas a serem agraciadas com o troféu **“Troféu Cel. PM Wesley Rodrigues Rosa”** são:

HOMENAGEADO
Ten. Guilherme Augusto da Silva Reis
Sgt Alan Kleber Rodrigues

Art. 2º - Fica designado o Plenário da Câmara Municipal de Uberaba, para a solenidade de entrega do troféu, a ser realizada no dia 6 de junho de 2023, às 10h.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se a disposições em contrário.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 4.027

Declara Cidadã Uberabense Catarina Evangelista Faria Leopoldino, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado Cidadã Uberabense **Catarina Evangelista Faria Leopoldino**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente